ANNO XXXII. N. 45.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUARTA FEIRA 20 DE FEVEREIRO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns: nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exu' e Ouricury: a 13 e 28.
Goianna e Parahiba: segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal: nas quintas-feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.
6 Lua nova as 7 horas, 23 minutos, 48 segundos da manhãa.
13 Quarto crescente aos 7 minutos e 48 segundos da manhãa.
20 Lua cheia a 7 hora, 30 minutos e 48 segundos da tarde.
29 Quarto minguante aos 19 minutos e 48 segundos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
18 Segunda. S. Semeão b.; S. Prepedigna v.
19 Terça. S. Conrado f.; S. Gabino m.; S. Alvaro.
20 Quarta. Ss. Eleuterio e Nilo bb.
21 Quinta. Ss. Maximiano e Fortunato bb.; S. Angela v. f.
22 Sexta. S. Margarida de Cortona f.; Ss. Papias e Abilio bb.
23 Sabbado. Ss. Lasaro, Severino e Primitivo mm.
24 Domingo. 3.º da Quaresma. Ss. Montano, Pretextato e Tharasio.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria Praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA.

Decreto n. 1721 de 5 de fevereiro de 1856.

Altera os arts. 16 e 18 dos estatutos do Banco do Brasil, autorisando-o a elevar a sua emissão até ao triplo do fundo disponivel; e estende esta autorisação ás caixas filiaes do mesmo Banco.

Attendendo á representação que me fez a directoria, do Banco do Brasil, e usando da faculdade concedida ao governo pelo art. 1.º do § 7.º da lei n. 683 de 5 de julho de 1853, hei por bem decretar:

Art. 1. O Banco do Brasil fica autorisado a elevar a sua emissão, não comprehendida a de que trata o art. 18 dos seus estatutos, até ao triplo do fundo disponivel.

Art. 2. Esta autorisação he extensiva ás caixas filiaes do referido Banco.

Art. 3. O fundo disponivel do Banco poderá ser representado, até a decima parte da sua importancia em barras de prata de onze dinheiros, na relação de 1:15 5/8 com o ouro de 22 quilates.

Art. 4. O Banco podera conservar na sua caixa matriz a parte da moeda proveniente da emissão addicional feita pelas caixas filiaes estabelecidas nas provincias, que não for necessaria para manter sempre o troco das notas das mesmas caixas.

Art. 5. O governo poderá, quando julgue conveniente, restabelecer todas ou algumas das disposições dos estatutos do Banco do Brasil e de suas caixas filiaes alteradas pelo presente decreto.

O marquez de Paraná, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de fevereiro de 1856, 35.º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Marquez de Paraná.*

MINISTERIO DA GUERRA.

Rio de Janeiro, Ministerio dos negocios da guerra, em 31 de janeiro de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Respondendo ao seu officio n. 12 de 17 do corrente, submettendo á decisão do governo imperial as duvidas apresentadas pelo commandante do corpo de guarnição fixa dessa provincia: 1ª, se prescrevendo o art. 2º do regulamento que baixou com o decreto n. 1,649, de 6 de outubro de 1855, que um dos commandantes de companhia seja thesoureiro do conselho economico, e não tendo o corpo mais de tres para alternarem nessas funcções como deverá cumprir o que dispõe a 2ª parte do art. 4º do citado regulamento? 2.ª, se acontecendo, como se dá repetidas vezes, não ter o corpo senão dous ou tres subalternos, podendo estes já ter servido como agentes nos ultimos semestres, e então como proceder? Tenho de declarar a V. Ex., de ordem de S. M. o Imperador, que, quanto ao thesoureiro, visto não ter o corpo mais do que aquelle numero de companhias, podem os respectivos commandantes alternar, porém nunca servindo esse lugar em dous semestres consecutivos; e quanto aos subalternos, que a duvida não procede, por isso que, tendo o corpo nove officiaes dessa classe, todos podem ser votados para agentes, ainda mesmo que estejão destacados, uma vez que seja da provincia em cujo caso deverão ser rendidos do destacamento para se recolherem ao corpo. Deos guarde a V. Ex.—*Marquez de Caxias*—Sr presidente da provincia de Minas Geraes.

Relação dos officiaes e alferes alumnos promovidos por decreto de 2 de dezembro de 1855; em adiantamento á relação annexa ao mesmo decreto.

Estado maior de primeira classe.

A tenente: os alferes Frederico Cavalcanti de Albuquerque, Americo Monteiro de Barros, e José Ricardo de Albuquerque.

Corpo de engenheiros.

A segundo tenente: o alferes-alumno Luiz Antonio de Souza Pitanga.

Secretaria de estado, em 11 de fevereiro de 1856.—*Libanio Augusto da Cunha Mattos.*

MINISTERIO DA MARINHA.

Expediente do dia 21 de janeiro.

A' presidencia da provincia do Piauhy, communicando que por decreto de 19 do corrente maudou-se ficar de nenhum effeito o de 12 de maio do anno passado, pelo qual foi nomeado para o lugar de secretario da capitania do porto da Parnahiba João Carlos de Gouvêa Faria; e nomeou-se para o mesmo lugar, conforme a mesma presidencia propuzera, a Sebastião da Silva Lopes Santiago, que o está exercendo interinamente.

— 22 —

Ao ministerio do Imperio, accusando a recepção do aviso do 4 do corrente, em que por motivo de haver a Companhia Pernambucana requerido a execução do § 6.º da 9ª condição do decreto n. 1,113, de 31 de janeiro de 1853, que lhe concedeu o privilegio para a navegação a vapor entre os portos do Recife e os de Maceio ao Sul e da Fortaleza ao Norte, com diversas escalas pelos portos intermedios, pede que expeça as convenientes ordens para fazer-se o balisamento dos portos mencionados no dito aviso, e nomêe, quando seja indispensavel, os respectivos praticos ou patrões para guiarem os vapores nas suas sahidas e entradas; e declarando que em avizo dirigido á presidencia da provincia de Pernambuco com data de 13 de Novembro do anno proximo preterito, mandou-se proceder, de accordo com o agente da mesma companhia, quando estivera nesta côrte, aos balisamentos mais urgentes nos portos em que tem de tocar os respectivos vapores, e que não parece que o contracto dê direito a que para os ditos pontos se nomêem praticos ou patrões, segundo se requisitam e nem no orçamento da marinha ha verba para tão avultada [illegible]

— 19 —

Ao ministerio da justiça, accusando a recepção do aviso de 24 do corrente, acompanhado de copias do officio n. 8, de 9 deste mez, em que o presidente da provincia da Parahiba pede um navio da estação respectiva para conduzir a ilha de Fernando o grande numero de presos que se acham na fortaleza do Cabedello; e significando que dependendo o emprego dos navios daquella estação das ordens do presidente da provincia de Pernambuco, especialmente nesta occasião em que, como se sabe, alli apparecera uma tentativa de trafico, não parece que esta repartição deva dar destino algum aos referidos navios, sem que o mesmo presidente os possa dispensar: portanto, recommendando o referido ministerio ao dito presidente que attenda á requisição do da Parahiba, se o estado das diligencias contra o trafico o permittir, se conseguirá mais facilmente que se proveja a essa necessidade, que só pode ser bem avaliada na supradita provinca.

Dia 1.º de Fevereiro de 1856.

A' contadoria geral da marinha, devolvendo, á vista do que informou em officio n. 504, o requerimento de D. Rita de Cassia de Jesus Ramalho, mãi do fallecido 2.º cirurgião do corpo de saude da armada Dr. Candido Adelino da Costa; e determinando que a licença concedida ao dito cirurgião, por aviso de 27 de Setembro ultimo, para tratar de sua saude na provincia da Bahia, vencendo o competente soldo, seja considerada tambem com a respectiva quinta parte: que os vencimentos que se ficaram devendo quando véio do Rio da Prata, antes de obter aquella licença, se contém como em paiz estrangeiro até a sua chegada a esta côrte; e que, depois de ajustar-se a sua conta pela maneira indicada, se pague á supplicante o que se estiver restando ao dito seu filho.

A' presidencia da provincia de Pernambuco, accusando a recepção do officio n. 78 de 5 de novembro ultimo, acompanhado do requerimento de George Patchett e José Victorino de Paiva; e dizendo que póde, precedendo as necessarias informações, conceder aos supplicantes licença para cortarem em matas de sua propriedade, ou de particulares de quem obtiverem permissão, a madeira precisa para o trabalho do seu estabelecimento, exceptuando as reservadas a construção naval; devendo a licença ser renovada annualmente.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 16 de fevereiro.

Officio—Ao Exm. presidente da Parahiba remettendo, por copia a informação do director do arsenal de guerra, e em original as notas a que elle se refere, nas quaes estão declarados os artigos de fardamento que em cumprimento das ordens imperiaes já foram remettidos para aquella provincia e os que se estão aprompando para terem igual destino.

Dito—Ao Exm. bispo diocesano, rogando visto serem mui frequentes as requisições para a benção de cemiterios, que se digne autorisar aos vigarios das differentes freguezias desta provincia para semelhante fim, pois que deste modo deixará S. Exc. de ser importunado com tão numerosas solicitações e não haverá a menor demora na inhumação dos cadaveres em lugares que se consideram para isso apropriados nas circumstancias actuaes.

Dito—Ao mesmo, rogando que se digne de providenciar da maneira que julgar mais conveniente para que um sacerdote va prestar na povoação de Beberibe os soccorros espirituaes aos pobres que forem alli accommettidos da epidemia reinante visto assim o haver requisitado a respectiva commissão de beneficencia.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas declarando, que o inspector do arsenal de marinha só mandou para o hospital regimental dous africanos por serem os que estavam disponiveis no mesmo arsenal.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda para mandar entregar ao estudante Antonio José Campello a quantia de 100$ rs., que com os 200$ que elle já recebeu prefaz a somma de 300$ importancia de 6 dias na razão de 50$ diarios.

Dito—Ao mesmo, recommendando que faça comprar com urgencia os medicamentos mencionados na relação que remette afim de serem enviados ao cirurgião Francisco Marciano de Araujo Lima, em commissão na comarca do Bonito.

Dito—Ao chefe de policia, recommendando a expedição de suas ordens para que na forma do plano constante do exemplar que remette, se conservem abertas até meia noite as boticas estabelecidas nesta cidade, designando ao mesmo tempo quaes as que devem permanecer abertas até ao amanhecer.—Communicou-se a commissão de beneficencia do Recife.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de que a thesouraria provincial tem ordem de pagar estando nos termos legaes as contas que S. S. remetteu da despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia de Garanhuns, durante os mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado e janeiro ultimo.

Dito—Ao consul de S. M. Britanica.—Accusando o recebimento da communicação que o Sr. A. Augustus Cowper, consul de S. M. Britanica, em referencia ao meu officio de 9 do corrente, me dirigio em data de 13 do mesmo mez sobre a prisão do subdito inglez Carlos Luccas tenho a dizer o seguinte:

Não me sendo licito duvidar da boa fé do Sr. Cowper devo antes presumir que elle esteja mal informado acerca do modo porque encara a legislação do paiz.

Assim, se o Sr. Cowper estivesse certo de que o presidente da provincia não pode mandar soltar um individuo qualquer que se ache preso e processado por uma autoridade judiciaria, ainda quando o tenha sido illegalmente.

Se soubesse que ao presidente da provincia não pertence avaliar as provas nem a intenção ou culpabilidade do supposto criminoso, pois que taes funcções são proprias do poder judiciario nos governos constitucionaes.

Se se recordasse de que elle mesmo confessou o facto, que Carlos Luccas não pode negar de ter sido a criança atropellada e maltratada.

Se considerassa tambem que em caso de flagrante delicto pode qualquer cidadão, quanto mais um soldado de policia prender o criminoso e leva-lo a autoridade competente; não acharia a proposito citar o art. 3 do codigo criminal, nem encontraria no estado actual da questão vertente motivo razoavel para fundamentar um protesto, a menos que quizesse reclamar a favor de um subdito inglez regalias ou privilegios que não se firmam em tratados, e que as leis não concedem aos proprios nacionaes que se acharem nas mesmissimas circumstancias do inglez Carlos Luccas.

Se este individuo soffrer um constrangimento illegal cabe-lhe usar dos meios curiaes para haver reparação, perante os tribunaes judiciarios do paiz, que não lhe negarão justiça. He visto pois que nesta especie e neste comenos o meio protestativo de que se serve o Sr. Cowper, alem de ser improficuo (talvez esteja eu enganado) retarda a solução da causa em detrimento do detento, sem dar-lhe direito algum a indemnisação.

Mas, se o Sr. Cowper que obra no seu direito, devo assegurar-lhe que não receio as consequencias do seu protesto, desde que tenha elle de ser maduramente apreciado por qualquer intelligencia justa e esclarecida, restando-me em tal caso unicamente o dissabor de ver o Sr. Cowper estar nutrindo a supposição de que não ha de minha parte a melhor vontade de acceder aos seus louvaveis desejos que com effeito seriam satisfeitos se não fossem elles incompativeis com o que me he prescripto pela legislação, por conta da qual sem duvida devem correr esses absurdos que o Sr. Cowper enxerga no procedimento havido a respeito de Carlos Luccas.

Deixo passar em silencio algumas considerações que o Sr. Cowper fez, porque desejo evitar uma resposta sem alcance e de mera represalia.

Renovo ao Sr. Cowper os protestos de minha estima e consideração.

Dito—A commissão de hygiene publica.—Sem desconhecer os serviços que a commissão de hygiene tem prestado e que sou o primeiro a reconhecer, não posso de modo algum dispensa-la de encarregar-se de mandar preparar, comprar e acondicionar todos os medicamentos que entram nas ambulancias que devem seguir para fora da capital como soccorros publicos e tambem de attender a quaesquer requisições que forem feitas a bem da salubridade publica, sendo certo que a commissão de compras nomeada pela thesouraria não he tão competente como a de hygiene para dar conta de semelhante serviço que alias pode ser desempenhado pelos membros da mesma commissão alternando-se entre si.

He verdade que os membros da commissão tem de carregar com trabalho maior e fora do commum, mas he por isso mesmo que ella tem direito a ser attendida nas requisições que fizer para o fim de accudir promptamente as necessidades da occasião e que estou prompto a satisfazer.

Nesta conformidade passo a expedir as necessarias communicações a thesouraria de fazenda para que mande pôr á disposição da commissão os medicamentos que se acham na alfandega, e os que vierem remettidos pelo governo geral, ou comprados por ordem da presidencia e espero que a commissão me avise da hora em que se acha habilitada a cumprir o que venho de determinar.

Dito—Ao juiz de direito do Limoeiro dizendo, que na quadra actual faz-se muito necessario que Smc. se recolha a sua comarca e não continue a usar da licença que lhe foi concedida.

Dito—Ao juiz de direito do Rio Formoso dizendo que muito estima que a respectiva camara tenha montado um hospital sendo nisso auxiliado pelos particulares que felizmente se mostram dispostos a concorrer de sua parte para soccorro da classe desvalida; declarando que já mandou para aquella comarca um medico munido dos remedios mais necessarios a que não se descuidará de accudi-la com outros recursos logo que as necessidades emergentes os forem reclamando e recommendando finalmente que Smc. se entenda com as autoridades do lugar para que de accordo com ellas trate de animar a população e de empregar todas as medidas tendentes a combater o mal, que continua ser tanto menos intenso e assustador, quanto maior he a promptidão no enterramento dos mortos e na applicação de soccorros e cuidados aos individuos accommettidos.

Dito—Ao juiz de direito de Goianna, dizendo que segue para alli munido de medicamentos o estudante do 6º anno da medecina Pedro Antonio Cesar, afim de empregar-se no tratamento das pessoas pobres que forem accommettidas do cholera, convindo que Smc. não cesse de animar a população daquella comarca, e continue a promover os soccorros necessarios aos indigentes.—Igual ao delegado daquelle termo.

Dito—Ao director das obras publicas, para mandar fazer no edificio que servio de quartel a companhia fixa de cavallaria, as accommodações que lhe forem requisitadas pelo commandante do batalhão de guardas nacionaes, que alli vai aquartelar-se.—Participou se ao marechal commandante das armas.

Dito—Ao mesmo, dizendo em resposta ao officio a que veio annexa copia de outro em que o engenheiro H. A. Milet, participa estar quasi paralysada a obra da ponte do Gindahy, por falta de dinheiro e madeira, que em 3 de novembro do anno passado, expedio-se ordem á thesouraria provincial, para entregar ao proprietario João Mauricio de Barros Wanderley, encarregado das despezas daquella obra a quantia de 2:000$000 rs., e em virtude da requisição de Smc., ordenou-se a mencionada thesouraria que a referida quantia fosse enviada ao referido proprietario por intermedio de um dos agentes pagadores dessa repartição.

Dito—Ao vigario da freguezia de S. Lourenço da Matta, declarando que no dia 15 do corrente, remetteu outra ambulancia ao respectivo delegado, e que apezar dos bons desejos da presidencia, não he possivel mandar para alli um medico por haver grande falta delle nesta capital, recommendando que empregue o seu zelo pastoral, não só em animar os habitantes de sua freguezia como em fazer-lhes sentir a necessidade em que se acham, de soccorrerem-se mutuamente com o maior disvelo e caridade.

Dito—Ao regedor interino do gymnasio provincial, recommendando que providencie no sentido de se prestarem a examinar em preparatorios no collegio das artes os professores do mesmo gymnasio, que requisitar o director da Faculdade de Direito.

Dito—Ao mesmo, dizendo que no dia 12 do corrente, deu na petição de Manoel Pereira da Cunha, sobre que Smc. informou o despacho seguinte:

A vista da informação do regedor o supplicante só pode ser admittido como externo ou meio pensionista.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, para mandar entregar ao commissario vaccinador os 150$ rs. que restam da quota consignada pela assembléa provincial, para o expediente e propagação da vaccina.—Communicou-se ao referido commissario.

Dito—Ao doutor José Augusto de Souza Pitanga, dizendo que visto estar Smc., occupado no hospital regimental passe a direcção da enfermaria da Boa-Vista, ao doutor Francisco Mendes de Amorim, em quanto não se restabelece o doutor Caetano Xavier Pereira de Brito que era o director.

Dito—Ao doutor Ignacio Firmo Xavier, dizendo que, parecendo excessiva a gratificação de 200$000 rs. mensaes que pede o pharmaceutico Bento Luiz de Carvalho, para prestar seus serviços no hospital provisorio do Carmo; veja Smc. se elle os presta por menos.

Dito—Ao delegado do termo de Barreiros, declarando que para aquella comarca já foi um medico, e que nesta data se expede ordem a thesouraria de fazenda, para entregar uma ambulancia a Pedro Bezerra Cavalcanti Maciel, conforme Smc. requisitou, e recommendando que incumba a pessoas aptas e caridosas o tratamento dos doentes, e que se esforce em agenciar subscripções para o soccorro da gente desvalida.—Officiou-se a respeito a mencionada thesouraria.

Dito—Ao doutor Pedro de Athayde Lobo Moscozo, dizendo que enviou a commissão central de beneficencia, para dar o destino conveniente a quantia de 200$ rs. que Smc. usando da mais louvavel philantropia e caridade, offereceu para soccorro da gente desvalida.—Officiou-se neste sentido a referida commissão.

Dito—Ao cidadão Bartholomeo Francisco de Souza, louvando e agradecendo o offerecimento que Smc. fez para fornecer gratuitamente os remedios de sua botica aos pobres da freguezia de Santo Antonio, que forem accommettidos da epidemia reinante, e declarando que nesta data se dirige a commissão de beneficencia da mencionada freguezia, afim de que entendendo-se com os medicos encarregados dos respectivos districtos, utilize os serviços que Smc. mui caridosamente se comprometteu a prestar.—Neste sentido officiou-se á commissão.

Dito—Ao cidadão Joaquim de Almeida Pinto, agradecendo-se e louvando-se nos mesmos termos igual offerecimento para as pessoas pobres do 1º districto da freguezia de Santo Antonio, e communicou-se a commissão.

Dito—Ao estudante de medicina Pedro Antonio Cesar, recommendando em vista de seu contrato que trate de seguir quanto antes em commissão para a comarca de Goianna, e alli entendendo-se com a respectiva commissão de beneficencia, entre no exercicio dos trabalhos de sua profissão na forma do citado contrato.—Officiou-se a thesouraria de fazenda, para entregar ao supradito estudante a quantia de 150$ rs. por conta de seus vencimentos.

Dito—Ao administrador do cemiterio, dizendo que os corpos de 1ª linha, e o de policia, assim como os arsenaes de marinha e guerra, devem satisfazer segundo o costume, a despeza proveniente do enterramento dos individuos que lhes pertencerem, mas que não se acham obrigados a pagar o que em virtude da epidemia exceder a taxa ordinaria. — Officiou-se neste sentido ao commandante do corpo de policia.

Dito—A camara municipal de Olinda, remettendo a portaria pela qual o Exm. bispo diocesano, autorisa a benção do cemiterio que se trata de estabelecer naquella cidade.

Dito—A commissão central de beneficencia, declarando que concede a autorisação que pede a commissão de beneficencia da freguezia de S. José, para estabelecer uma enfermaria no consistorio da igreja do mesmo santo, devendo ella por intermedio da commissão central, requisitar a presidencia o mais que for necessario para o bom desempenho de sua caridosa tarefa.

Dito—A commissão de beneficencia da freguezia da Boa-Vista, approvando a deliberação que tomou de estabelecer uma enfermaria na povoação da Capunga para tratamento das pessoas pobres que forem alli accommettidas do cholera, e declarando que acaba de recommendar ao inspetor da thesouraria de fazenda, que forneça com urgencia 16 camas com os seus accessorios para a referida enfermaria.— Fez-se a recommendação de que se trata.

Dito—A mesma, remettendo para os fins convenientes, exemplares dos bens de soccorro para as pessoas pobres que forem accommettidas da epidemia reinante naquella freguezia.—Tambem remetteram-se as outras commissões.

Portaria—Mandando admittir ao serviço do exercito como voluntario por tempo de seis annos, o paisano Luiz Pereira da Silva Neves, que perceberá além dos vencimentos que por lei lhe competirem o premio de 300$ rs.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Consulado britanico em Pernambuco 18 de Fevereiro de 1856.

Tenho a honra de accusar a recepção do officio que S. Exc. o Sr. José Bento da Cunha e Figueiredo presidente da provincia me dirigio em data de 9 do corrente, relativo ao caso de Carlos Lucca, e permitta-me que acerca delle eu offereça as seguintes observações:

1.ª Que não houve prova produzida para mostrar que Lucca fosse a galope quando a cavallo passou sobre o menino; pelo contrario não tendo ainda sido inquirida pessoa alguma que presenciasse o facto, he muito para crer a declaração do proprio Lucca de que o não fizera.

2.ª S. Exc. o Sr. José Bento da Cunha e Figueiredo dá tanta importancia a palavra—*absolvido*—que tomo a liberdade de corrigir a expressão, e dizer que o facto foi reputado pelo suddelegado de nenhuma importancia.

3.ª Que as leis do Brasil não qualificão como criminoso um accidente tal como o que se deu com Lucca, porque vejo no artigo 3. do codigo criminal.—Não haverá criminoso ou delinquente sem má fé, e isto he, sem conhecimento do mal e intenção de o praticar, e he impossivel imputa-la a Lucca.

Finalmente se as informações dadas pelas autoridades a S. Exc. são verdadeiras, manifesta-se um caso de prisão ainda mais illegal, porque he impossivel de accreditar-se que neste paiz livre tenha um soldado de policia autoridade de reter em custodia um individuo que fôra posto em liberdade por um magistrado; portanto por mais irregular, e mesmo absurdo que tenha sido o procedimento do subdelegado, segundo a expressão de S. Exc., he ainda mais irregular, arbitrario e illegal em um simples soldado de policia o de constituir-se juiz dos actos de seus superiores, ignorando a sua decisão, conservar o preso até que achasse outra autoridade cujas vistas se harmonisassem melhor com as suas; e he claramente absurdo crer que elle tivesse a faculdade de o fazer.

Aceitando por tanto a explicação dada por S. Exc. como verdadeira, baseio sobre ella a questão Lucca, e lamentando que S. Exc. recuse acceder ao meu pedido de indemnisação, e sem desejar ou procurar a interferencia do executivo na devida acção da justiça, peço formalmente licença para protestar contra esse procedimento, e tornar o governo provincial responsavel pelas suas consequencias.

Tenho a honra de reiterar á S. Exc. o Sr. José Bento da Cunha e Figueredo a certeza de minha alta consideração.—A. Augustus Cowper, consul.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 19 de fevereiro de 1856.

ORDEM DO DIA N. 211.

O marechal de campo commandante das armas, faz certo para os fins necessarios, que hontem fez sua apresentação no quartel general e ficou reunido ao batalhão 2º de infantaria o Sr. major Fernando Machado de Souza.

José Joaquim Coelho.

EXTERIOR.

ESTADOS-UNIDOS.

Washington, 31 de dezembro de 1855.

Mensagem do presidente da União ao Congresso Federal.

Concidadãos do senado e da camara dos representantes.

A constituição dos Estados-Unidos estatue que o congresso se reunirá annualmente na primeira segunda feira de dezembro, e tem sido costume não fazer o presidente communicação alguma de caracter publico, ao senado e á camara dos representantes, senão depois que ellas estão constituidas. Conformei-me a esta pratica até ao fim do primeiro mez da sessão, mas a convicção do meu dever não me permitte adiar por mais tempo o desempenho da obrigação imposta pela constituição ao presidente de dar ao congresso informações acerca do estado da união e de recommendar á sua consideração as medidas que julga necessarias e convenientes.

He por certo objecto de congratulação para todos ver que a republica progride tranquillamente na sua carreira de prosperidade e de paz.

Relações exteriores.

America Central.

Supposto continuem a existir relações de amizade entre os Estados-Unidos e todas as potencias estrangeiras, temos com algumas dellas questões pendentes tão importantes que podem exigir a consideração do congresso.

Destas questões a mais transcendente he a que se originou nas negociações com a Grãa-Bretanha, em referencia á America Central.

Pela convenção celebrada entre os dous governos em 19 de abril de 1850, concordaram ambas as partes em que nenhuma occuparia, fortificaria, colonisaria, ou assumiria jámais o exercicio de qualquer dominio sobre os territorios de Nicaragua, Costa Rica, Mosquito, ou qualquer outro ponto da America Central.

Ao celebrar esse tratado entendeu o governo dos Estados-Unidos que todos os actuaes Estados da antiga republica da America Central, e todo o territorio de cada um delles, gozariam d'ora em diante completa independencia, e que ambas as partes contratantes contrahiam iguaes obrigações, tanto para o presente como para o futuro; e pois se alguma dellas tivesse algum direito a territorios da America Central, esse direito e toda a occupação ou autoridade delle dimanada ficava cedido sem a menor reserva pelas estipulações da convenção; e que portanto nenhum dominio seria dalli em diante exercido ou assumido em nenhuma parte da America Central, tanto pela Grãa-Bretanha como pelos Estados-Unidos.

O governo dos Estados-Unidos annuio a algumas restricções a respeito de uma região do paiz onde tinha interesses especiaes, por estar convencido de que iguaes restricções eram no mesmo sentido obrigatorias para a Grãa-Bretanha.

A não ter sido essa intelligencia da força e effeitos da convenção, nunca teria sido ella por nós celebrada.

Era tão clara esta intelligencia por parte dos Estados-Unidos, que na correspondencia official contemporanea á ratificação da convenção se declarou distinctamente que as muitas obrigações da não occupação não se applicavam ao estabelecimento britanico de Balise. Esta disposição foi devida ao facto de que, em virtude de tratados successivos com differentes soberanos do paiz, tinha a Grãa-Bretanha obtido a concessão do direito de cortar mogno ou madeiras de tinturaria no porto de Balise, porém com exclusão positiva de todo e qualquer dominio ou soberania. Assim se confirmou a intelligencia natural do alcance do tratado quanto a todo o resto da região a que estas populações se applicavam.

Tornou-se porém apparente, pouco depois de eu assumir a presidencia, que a Grãa-Bretanha continuava ainda no exercicio de grande autoridade em toda a parte da Ameria Central, vulgarmente chamada costa de Mosquito, que cobre todo o Estado de Nicaragua e parte do de Costa Rica; que a Grãa-Bretanha considerava Balise como dominio seu absoluto, e estendia gradualmente os seus limites á custa do Estado de Honduras; e mais ainda que anteriormente colonisára um grande grupo insular conhecido pelo nome das ilhas da Bahia, e pertencentes, de direito, aquelle Estado.

Como todos estes actos ou pretenções da Grãa-Bretanha fossem contrarios aos direitos dos Estados da America Central, e ao manifesto theor das suas estipulações com os Estados-Unidos, pelo modo por que este governo as entende, deram elles lugar a uma negociação confiada ao ministro americano na côrte de Londres. Aqui achareis as instrucções que lhe fôram dadas, e a correspondencia havida entre elle e o ministro britanico dos negocios estrangeiros, da qual vereis que os dous governos divergem larga e irreconciliavelmente quanto á intelligencia da convenção e aos seus effeitos nas relações respectivas da America Central.

A Grãa-Bretanha entende por tal modo a convenção, que subsistem sem a menor mudança todas as suas previas pretenções sobre a costa do Msoquito e outros pontos da America Central.

Quanto á costa do Mosquito, são estas pretenções fundadas na supposição de relações politicas entre a Grãa-Bretanha e o resto de uma tribu de Indios daquella costa, relações que tiveram lugar em epocas em que todo o paiz era possessão colonial da Hespanha. Não pode ser controvertido com bom exito que pela lei publica da Europa e da America nenhum acto desses Indios ou de seus predecessores possa conferir á Grãa-Bretanha o menor direito politico.

A Grãa-Bretanha não allega o consentimento da Hespanha como origem dos seus direitos sobre a costa do Mosquito. Pelo contrario, por meio de repetidos e successivos tratados renunciou a todas as suas pretenções, reconheceu os soberanos direitos da Hespanha da maneira a mais decisiva; entretanto estas pretenções, que nenhum fundamento solido tinham no principio, e que tantas vezes se abjuraram, foram revividas recentemente pela Grãa-Bretanha contra os Estados-Unidos da America Central, legitimos successores de toda a antiga jurisdicção da Hespanha naquella região.

A principio foram applicadas somente a uma parte bem definida da Costa de Nicaragua, mas posteriormente a toda costa do Atlantico, e finalmente a parte da costa de Costa Rica, o hoje são de novo apresentadas em toda a a sua extensão, a despeito dos compromissos contrahidos com os Estados-Unidos.

Na costa oriental de Nicaragua e Costa Rica a intervenção da Grãa-Bretanha, bem que exercida por algum tempo sob a denominação de occupação militar do porto de S. João do Norte, então no gozo pacifico de autoridades constituidas dos Estados Centro-Americanos, he apresentada hoje como exercicio legal de um protectorado sob a tribu de individuo, denominados Mosquitos.

Mas o estabelecimento no porto de Balise, que hoje se estende pelo Estado de Honduras, muito além dos seus limites, e o das ilhas da Bahia, que pertence tambem de direito ao mesmo Estado, são governos coloniaes como são os de Jamaica ou do Canadá, e conseguintemente contrarios á lettra e ao espirito da convenção com os Estados-Unidos, como era interpretada, tanto na epoca de sua ratificação como hoje.

A interpretação que o governo britanico quer dar a essa convenção muda inteiramente o seu caracter ao mesmo tempo que nos impõe certas obrigações e isenta o governo britanico de todos os compromissos que levaram o governo dos Estados-Unidos a celebrar tal convenção. Impossivel he, em minha opinião, que os Estados-Unidos acquiesçam a uma tal intelligencia das respectivas relações dos dous governos com o da America Central.

A' renovação das exigencias feitas por este governo á Grãa-Bretanha para cumprir e levar á effeito as estipulações da convenção segundo a sua obvia intelligencia, retirando-se da posse da colonisação de alguns pontos dos Estados da America Central, Honduras, Nicaragua e Costa Rica, respondeu finalmente o governo britanico affirmando que os effeitos do tratado são simplesmente prospectivos e não exigem que a Grãa-Bretanha abandone nenhuma das possessões que tinha na America Central na data da sua celebração. Esta resposta dá uma solução parcial á questão geral apresentada pelos Estados Unidos. O governo britanico pôe de parte a questão dos direitos da Grãa-Bretanha, reaes ou suppostos, na America Central; suppõe que tinha taes direitos na data do tratado; que esses direitos comprehendiam o protectorado dos Indios Mosquitos, a extensão da jurisdicção e limites de Balise e a colonia das ilhas da Bahia, e deduz dahi que como as estipulações do tratado são meramente futuras nos seus effeitos, a Grãa-Bretanha pode continuar a conservar essa contestada porção da America Central.

Os Estados-Unidos não podem admittir nem a inferencia, nem as premissas. Negamos formalmente que na data do tratado tivesse a Grãa-Bretanha alli a menor possessão além do estabelecimento limitado e peculiar de Balise, e sustentamos mais que se por ventura possuisse estes direitos tê-los-hia cedido por aquella convenção.

Este governo, reconhecendo as obrigações, do tratado, tem desejado, como era natural, que fosse executado em boa fé por ambas as partes, e portanto na discussão não tem attendido a direitos que poderia apresentar, independentes do tratado, em consequencia da nossa posição geographica e de outras circumstancias que nos dão relações com os Estados da America Central differentes daquellas de qualquer governo da Europa.

O governo britanico declara nas suas ultimas communicações, bem que conhecesse perfeitamente as vistas dos Estados Unidos, que nenhuma razão vê ainda para que um espirito conciliador não possa habilitar os dous governos a vencer todos os obstaculos ao ajuste satisfactorio do assumpto.

Certo de que he justa a intelligencia que a este tratado foi dada pelo governo dos Estados-Unidos, e resolvidos a insistir nos nossos direitos, e movido entretanto pelo mesmo desejo apresentado pelo governo britanico de remover todas as causas de desintelligencia seria entre as duas nações associadas por tantos laços de interesse e de parentesco, pareceume conveniente não considerar como inteiramente impossivel uma solução amigavel da controversia. He, porém, para receiar que com o governo britanico na posse real dos territorios disputados, e por tanto annullado praticamente o tratado pelo que diz respeito aos nossos direitos, esta difficuldade internacional não possa ficar por muito tempo suspensa, sem envolver em graves perigos as relações amigaveis, que he do interesse bem como do dever de ambos os paizes conservar.

Será para mim da maior satisfação que esforços futuros dêem um bom resultado, esperado até hoje com mais confiança do que permittia o aspecto da questão.

Recrutamento.

Outro objecto de discussão entre os Estados-Unidos e a Grãa-Bretanha originou-se na tentativa que as exigencias da guerra em que se acha empenhada com a Grãa-Bretanha a Russia a obrigaram a fazer para conseguir recrutas nos Estados-Unidos.

He politica tradicional e invariavel dos Estados-Unidos manter neutralidade imparcial durante a guerras que occorrem entre as grandes potencias do mundo. Cumprindo todos os deveres da neutralidade para com os respectivos Estados belligerantes, podemos razoavelmente esperar que não intervirão nos beneficios que legalmente derivamos deste estado de cousas.

A despeito da existencia das hostilidades os nossos concidadãos conservam o direito individual de continuar todas as suas transacções por terra e mar, interna e externamente, sujeitos somente as restricções que as leis da guerra, os usos das nações ou tratados especiaes lhes possam impor. He do nosso soberano direito que o nosso territorio e jurisdicção não sejam invadidos por qualquer das partes belligerantes para a marcha dos seus exercitos, operações das suas esquadras, leva de tropas para seu serviço, equipamento de cruzadores, ou outro qualquer acto de necessidade da guerra. E estes innegaveis direitos de neutralidade individual e nacional nunca serão cedidos pelos Estados-Unidos, sejam quaes forem as circumstancias.

Em consequencia desta politica as leis dos Estados-Unidos não prohibem aos seus concidadãos a venda a qualquer das potencias belligerantes dos artigos denominados contrabando de guerra, nem o transporte de artigos bellicos ou de soldados em navios mercantes; e com quanto procedendo assim exponha o cidadão a sua propriedade ou [illegible] a alguns dos azares da guerra, os seus actos não envolvem a menor quebra da neutralidade nacional, nem de modo algum implicar o governo. Assim, a guerra actual na Europa, os nossos concidadãos, sem a menor responsabilidade nacional, tem vendido polvora e armas a todos os compradores sem se importarem com o destino que possam ter taes artigos. Os nossos navios mercantes tem sido e continuam a ser largamente empregados pelo governo britanico e pelo francez no transporte de tropas, de provisões e de munições de guerra para a séde principal das operações militares; mas o uso que assim se faz da nossa marinha mercante não he prohibido, nem pela lei internacional, nem pela nossa lei municipal, portanto não compromette nossas relações neutraes com a Russia.

Mas a nossa lei municipal, de accordo com a lei das nações, prohibe peremptoriamente, não só que os estrangeiros, como tambem que os nossos concidadãos, armem dentro dos limites dos Estados-Unidos um navio para commetter hostilidades contra qualquer Estado com o qual os Estados-Unidos estejam em paz, ou para augmentar a força de qualquer vaso estrangeiro armado destinado a taes hostilidades contra um Estado amigo.

Quaesquer que fossem os receios que tivessem uma ou outra das potencias belligerantes, que cruzadores particulares ou outros vasos a serviço de uma ou de outra dessas potencias fossem armados nos portos deste paiz para hostilisar a propriedade de outro, esses receios eram inteiramente infundados. Os nossos concidadãos foram levados pela boa fé e pelo respeito que consagram á lei a não proceder a nenhum acto dessa natureza.

Ao passo que as leis da União são assim peremptorias na sua prohibição de armamento de cruzadores belligerantes nos nossos portos, estatuem não menos absolutamente que ninguem dentro do territorio ou jurisdicção dos Estados-Unidos alistará pessoa alguma para sahir dos limites ou jurisdicção dos Estados-Unidos, com intenção de entrar para o serviço de um Estado estrangeiro, quer como soldado, quer como marinheiro a bordo de um vaso de guerra ou corsario. Estas disposições estão todas de inteira conformidade com a lei das nações, que determina que nenhum Estado tem direito de levantar tropas para serviço de terra ou de mar em outros Estados, sem o seu consentimento; e pois, seja isso ou não prohibido pela lei municipal, basta fazer-se a tentativa sem tal consentimento para se atacar a soberania nacional.

Sendo estes os direitos publicos e a lei municipal dos Estados-Unidos, nenhum receio a este respeito tinha o governo, quando ha um anno sanccionou o parlamento britanico uma lei para o alistamento de estrangeiros no serviço militar da Grãa-Bretanha. Nada nessa lei nem na sua discussão indicava que o governo britanico quizesse tentar um recrutamento nos Estados-Unidos, nem posteriormente deu-se conhecimento dessa intenção a este governo. E, pois, não sorprendeu pouco ao governo a noticia que teve posteriormente, de que o alistamento de pessoas dentro dos Estados-Unidos para seguirem para Halifax, e alli se alistarem no serviço da Grãa-Bretanha, procedia em grande escala com pequeno ou nenhum disfarce.

Tomaram-se immediatamente medidas legaes para a prisão e castigo das pessoas implicadas, afim de pôr assim termo a actos que infringiam a nossa lei municipal, e offendiam a nossa soberania, dirigindo-se ao mesmo tempo reclamações convenientes ao governo britanico.

Soube-se então, por declaração do proprio governo britanico, que a tentativa de alistamento de recrutas neste paiz derivára de ordem sua, ou era feita pelo menos com sua approvação e sancção. Mas soube-se tambem que os agentes publicos compromettidos nesse recrutamento tinham instrucções positivas para não violar a lei municipal dos Estados-Unidos.

He difficil comprehender como he que se suppoz que soldados pudessem ser recrutados aqui pela Grãa-Bretanha sem violação da lei municipal. O objecto patente desta lei he o de prohibir esses actos, os quaes, se fossem levados a effeito, só o seriam violando-se ou illudindo-se essa lei, e em qualquer das alternativas o acto seria prejudicial a' soberania dos Estados-Unidos.

Esta questão adquirio ainda maior importancia por continuarem a ser feitos esses alistamentos nos Estados-Unidos, e por se ter noticia de que eram feitos segundo um plano systematico apresentado officialmente; que nas nossas principaes cidades se tinham aberto casas de recrutamento e depositos para recebimento de recrutas; sendo tudo dirigido por officiaes britanicos, alguns nas provincias norte-americanas, e alguns nos Estados-Unidos. A complicidade desses officiaes em uma empreza que só podia ser levada a effeito pelo desprezo das nossas leis, que lançava suspeitas sobre a nossa neutralidade e calcava aos pés nossos direitos territoriaes, está provado concludentemente pelo proprio testemunho dos agentes que foram presos. Alguns dos officiaes assim implicados tem uma alta posição official, e muitos estão fora da nossa jurisdicção, e assim o procedimento legal não podia chegar a fonte do mal.

Estas considerações e o facto de que a causa de queixa não era uma occurrencia meramente casual, mas sim um proposito firme em que se entrou com pleno conhecimento das nossas leis e da nossa politica nacional, impelliram-me a apresentar a questão ao governo britanico, afim não só de assegurar a cessação do mal, mas tambem a sua reparação. O objecto esta' ainda em discussão, e o resultado vos sera' communicado opportunamente.

Hespanha.

Com a Hespanha mantemos ainda relações pacificas e tem-se feito algum progresso nas reclamações de reparação de males de que se queixava este governo. A Hespanha não só desapprovou a conducta dos officiaes que illegalmente apprehenderam e detiveram o vapor *Black Warrior* na Havana, senão que pagou tambem a somma reclamada como indemnisação pelas perdas que essa detenção trouxe a alguns cidadãos dos Estados-Unidos.

A satisfação reclamada pela detenção em agosto do vapor *El Dorado* ainda não foi dada, mas ha razões para crer que o será, e para esse ponto, bem como para outros, continuamos a chamar a attenção do governo hespanhol.

Não abandono a esperança de celebrar com a Hespanha algum arranjo geral, que se de todo não puzer cobro á repetição de difficuldade na ilha de Cuba, ha de torna-las menos frequentes, e facilitará, quanto seja possivel, um ajuste mais prompto.

Relações constitucionaes de escravidão.

Collocado no emprego de primeiro magistrado, como agente do executivo de todo o paiz, tendo de velar na fiel execução das leis, e obrigado tambem especialmente pela constituição a dar informações ao congresso sobre o estado da União, faltaria ao meu dever se não fallasse em um assumpto que mais que nenhum outro interessa vitalmente a segurança publica e individual.

Com o mais doloroso pezar se tem visto que alguns estados conspicuos pelos serviços que prestaram na fundação desta republica, e que com igualdade partilham de todas as suas vantagens, desrespeitam suas obrigações constitucionaes. Bem que conscio de não poderem remediar os seus proprios males sociaes, esses que estão absolutamente dentro da sua jurisdicção, emprehendam reformar as instituições domesticas dos outros estados, fora inteiramente da sua acção e autoridade. Na vãa prosecução de fins inteiramente fora do seu alcance e dos quaes legalmente não podiam tratar, poem em risco a propria existencia da constituição e os innumeros beneficios que ella nos confere.

Ao passo que o povo dos Estados Meridionaes limita sua attenção aos seus negocios domesticos, não procurando intervir officiosamente nas instituições sociaes dos estados septentrionaes, muitos dos habitantes destes estão organisados permanentemente em associações para prejudicar aquelles por meios de actos illegaes, que seriam um motivo de guerra, e que só deixam de o ser porque são perpetrados a coberto do manto da União.

Impossivel era apresentar este assumpto como a verdade e a occasião o requeriam, sem apontar as reiteradas porem infundadas allegações feitas pelos estados do norte de que o sul tem apresentado pretenções e obtido vantagens na administração pratica do governo geral em prejuizo do norte.

Assim, os estados que promovem ou toleram ataques contra os direitos de posse ou de propriedade em outros estados, para disfarçarem sua injustiça, pretendem ou imaginão e sustentão constantemente que aquelles cujos direitos constitucionaes systematicamente vemos atacados he que são os aggressores!

Esta supposta aggressão, assentando somente em accusações vagas e declaratorias dos agitadores politicos, resolvem-se na falsa interpretação dos principios e factos da organisação politica dos novos territorios dos Estados-Unidos.

Que diz a historia? Quando o decreto que estabeleceu o governo do territorio ao noroeste do rio Ohio e da sua eventual subdivisão em novos estados foi adoptado no Congresso Federal, não se podia presumir que a questão do futuro poder relativo entre os estados que conservaram e aquelles que não tinham uma numerosa população de cor, deixasse de ser tomada em consideração. E entretanto a concessão daquelle vasto territorio aos interesses e ás opiniões dos estados septentrionaes, territorio hoje séde de cinco dos maiores estados da União, foi em grande parte devida aos estados da Virginia e do sul.

Quando os Estados-Unidos, adquiriram a Louisiania essa acquisição não foi menos ao norte do que ao sul; porquanto, ao passo que era importante para o paiz que a foz do rio Mississipi se tornasse o emporio do paiz situado nas suas margens, tambem era importantissimo para toda a União possuir aquelle emporio; e com quanto a nova provincia fosse considerada como pertencente ao golfo do Mexico, estendeu-se de facto para os limites oppostos os Estados-Unidos com muito maior largura na sua parte superior do que na inferior; e quer como territorio, quer como tudo mais, era uma accessão para os estados do norte.

E pois, não passa de um prejuizo inexplicavel fallar da Louisiania como de uma acquisição de interesses especiaes para o sul.

Os homens patrioticos e justos que tomaram parte naquelle acto foram influidos por motivos muito acima de todo e qualquer ciume seccional. Foi de facto o grande acontecimento que, completando para nós a posse do valle do Missisipi com accesso commercial para o golfo do Mexico, deu unidade e força á Confederação, e unio por meio de laços indissoluveis o oriente e o occidente, o norte e o sul.

Quanto ao estado da Florida, não foi isto senão a transferencia por parte da Hespanha para os Estados-Unidos de um territorio a léste do rio Mississipi em troca de um grande territorio que os Estados-Unidos cederam a Hespanha ao oeste daquelle rio, como mostra toda a historia diplomatica dessa negociação. Alem disso, essa acquisição fora exigida pelos interesses commerciaes e pela segurança de toda a União.

Entretanto o povo dos Estados-Unidos tinha adquirido a consciencia da sua força em uma pequena luta com a França e em uma segunda guerra seria com a Grãa-Bretanha; tinha arrojado de si toda a indevida reverencia que tinha pela Europa, havia-se livrado da atmosphera dessa influencia transatlantica que rodeava a joven republica, e começava a dirigir sua attenção para o pleno e systematico desenvolvimento dos recursos internos da União.

Entre as controversias daquelle periodo, a mais conspicua foi a questão da regularisação pelo congresso da condição social dos futuros estados que viessem a formar-se no territorio da Louisiania.

O decreto para o estabelecimento do territorio ao noroeste do rio Ohio continha uma disposição que prohibia o emprego do trabalho escravo, e a condição da extradição dos escravos que para alli fugissem de outra qualquer parte dos Estados-Unidos.

Depois de adoptada a constituição, esta disposição deixou de ser lei; mas a recordação do facto excitou o zelo da propaganda social de algumas secções da confederação; e quando se formou um segundo estado, o de Missouri, no territorio da Louisiania, propoz-se que se estendesse a esse ultimo territorio a restricção, primitivamente applicada ao paiz, situado entre os rios Ohio e Mississipi.

Por questionavel que fosse esta proposição em todas as suas relações constitucionaes, recebeu todavia a sancção do Congresso com algumas pequenas modificações da linha, para salvar os direitos existentes no novo estado.

Os estados Meridionaes concordaram com relucta̱ncia, como um sacrificio que faziam á causa da paz e da União, não só dos direitos estipulados pelo tratado da Louisiania, mas do principio de igualdade entre os estados, garantido pela constituição.

Mas os estados do norte receberam a medida com reprovação e queixas por não se lhes conceder tudo quanto exigiam.

Sanccionada essa disposição pela legislatura, tornou-se lei do paiz, que podia ser revogada, e como qualquer outro acto de duvidosa constitucionalidade, estava sujeita a ser declarada nulla e irrita pelos tribunaes.

Se nisto houve alguma aggressão, alguma innovação dos direitos preexistentes, a que parte da União podem ser justamente imputados?

Esta controversia terminou afinal, não lhe sobrevivendo senão a lettra morta da lei.

Muito depois, quando pela proposta annexação da republica do Texas tiveram de dar os Estados-Unidos mais um passo em grandeza territorial, occorreu a mesma contingencia e servio de pretexto para tentativas systematisadas de intervenção nos negocios domesticos de uma secção da União, a despeito dos seus direitos como estado e das disposições da constituição. Estas tentativas tomaram uma direcção pratica por meio de perseverantes diligencias de alguns representantes de ambas as camaras para privarem os Estados meridionaes do supposto beneficio das disposições do acto que autorisou a organisação do estado de Missouri.

Mas o bom senso do povo e a força vital da constituição triumpharam de todos os prejuizos seccionaes e dos erros politicos do dia, e o estado do Texas voltou para a União com as instituições sociaes que a seu povo tinha decretado, e com o expresso accordo de que poderia subdividir-se em muitos estados.

(Continua.)

Jornal do Commercio do Rio.

INTERIOR.

SAN PAULO.

23 de janeiro de 1856.

Eu creio que teremos de passar incolumes pela tempestade *cholerica.*

Reina em toda a provincia tanta paz quanta

MUTILADO

ILEGÍVEL

saude. Verificou-se que essas cholerinas de Silveiras, de Ubatuba, de Arêias, não passaram de enfermidades ordinarias em outros tempos, e que agora que estamos com a pulga atrazda orelha, provocaram mais attenção, pois que o vulgo, pelas leituras dos jornaes, estudou os symptomas do cholera, identicos, ou quasi identicos com o tal *andaço* na tenologia popular.

Ainda hontem appareceu outro *cholera manqué*. Vieram dizer ao presidente que um individuo fôra atacado de *cholerina* nos Pinheiros, perto daqui. Partio um medico, que não enxergou cousa parecida com o mal reinante.

De tudo isto tirou-se uma utilidade: perdeu-se o medo. Ainda que sejamos invadidos, já ninguem acreditará em cholera.

O seu *Jornal*, segundo me dizem, annuncia, a molestia em Parahybuna; mas aqui ainda não consta. Veja bem quem lhe deu esta noticia, se he algum medrozo como eu.

—A qualificação de votantes tem feito aqui seu rumor, pelo apparecimento de um phenomeno eleitoral. A junta qualificadora, na forma legal devia compor-se de maioria *conservadora*. No dia designado os liberaes lá se acharam sentados, lavrando o terreno para a futura batalha.

O juiz de paz que he o Dr. Lima, atirou a vara ao immediato, cidadão Pinheiro e Prado. Ora, este que tambem não tem pretenções a deputado, deixou-se ficar em casa.

D'aqui o desanimo para o resto de conservadores, que por seu turno desertaram. E pois ahi estão fazendo tudo pelo *desgosto*, como fazem os conservadores daqui; eu tambem declaro que desgostei-me das quarentenas, com o exemplo do Rio Grande.

—Fazem aqui uma tentativa para acabar o *entrudo moleque*, que ainda se praticava. (Ah! estas cousas he que nos envergonhão no Rio de Janeiro.)

Apparecem sociedades carnavalescas fazendo uma cruzada contra o limão de cheiro. Eis aqui uma reforma que parte do povo, e que tanto interessa á saude de nós todos, e á dignidade de cada um. Emquanto á tal pustura, não passa de tentativa municipal. Se o povo não tiver uma substituição de divertimento havemos de jogar *ovos e laranjas* de Portugal.

—O correio das villas não trouxe novidade, a não ser a briga que já reina entre alguns candidatos circulares. Ha 3 por 1. Não sei como se arranjarão.

Achou-se morto em sua fazenda em *Cabreuva* o cidadão José Florencio da Silveira, com indicios de morte violenta. Fallão em suspeitas contra adherentes.

Em Sorocaba reina uma divisão de grupos que se hostilisam fortemente. Agora o negocio se escandeceu com o facto de o Dr. Nebias dar provimento a um recurso intentado pelo promotor contra os espancadores do juiz municipal. Os indiciados são conservadores, e de *gravata lavada*. Por isso a rectidão do juiz de direito fez barulho. Assim tudo he nas provincias, e na côrte tambem, onde ha muita *minhada*.

—Os periodicos da capital tem fallado muito em respeito ao boato de querer o brigadeiro Machado de Oliveira offerecer um projecto divisorio de circulos, sendo S. S. exagerado partidista e interessado.

Acho escusado a afafama periodiqueira; os governos actuaes não assignam de *cruz* as feituras dos *interessados*, os homens da opposição, a quem os governistas deixaram o campo livre. Este anno deve ser de grandes phenomenos, pois começou por um.

Eu que não ando querendo *enxergar* um circulo, vejo o negocio de palanques: os conservadores amuadissimos, os liberaes rindo-se de contentes, e qualificando quem não he *contrabando de guerra*.

O Dr. Lima tem se visto abarbado; attribuem-lhe já a derrota como sua obra. Dizem que este senhor não quiz ingerir-se nestas cousas, por sua qualidade incompativel.

Ora, agora quero meter-me a abelhudo. Acho mão que se deixe correr pelo povo que os empregados não querem exercer seus direitos, nem como juizes de paz, porque o gabinete não quer. Ao menos he este o pretexto que aqui se dá. Mas quem não come araras sabe que o que o Sr. Paraná e a lei não querem he que o empregado incompativel não especule com o seu emprego para fazer-se deputado. O que o gabinete não quer he que o empregado faça valer as funcções para adulterar o voto do povo; nunca em um paiz livre se dirá que o governo pretende arrancar as opiniões do *incompativel*. O mais he injuriar, calumniar a actual ordem de cousas, porque se precisa de um pretexto para explicar não sei o que. Permitta que vá esta tirada em favor do governo; não he indifferente o prejuizo que faz em inocular na indole dos *profanos* que o gabinete condemna qualquer interferencia dos incompativeis, ainda que seja para intervir como juiz de paz. Ha muita gente que pensa que o gabinete condemna qualquer interferencia dos incompativeis, ainda que seja para intervir como juiz de paz. Ha muita gente que pensa que o gabinete condemna as intervenções e actos politicos!... He preciso que não se especule da ignorancia das gentes, em prejuizo da theoria do Sr. Paraná, que he sãa.

Eu não deixo de ter minha parte de profano; mas me parece que os partidos constitucionaes, não os partidos de aldêa, são legitimos; estes o gabinete não condemna aos seus empregados.

Fechemos este assumpto, que não lhes dá interesse, e que, fallando a verdade, só o dá a quem visa os taes circulos. E esse interesse tem muita influencia na ordem das cousas: os amigos liberaes pilharam-se a sós na tal junta, e estão fazendo uma qualificação que, aqui para nós, não tem nada que se pareça com o systema de conciliação. Sempre fica muito feio se prevalecerem dos escrupulos do Dr Lima, que teve medo de ser juiz de paz, para riscar de votante até empregados publicos, porque appareceu uma theoria nova, que não he todo o emprego que emancipa.

O caso he que todos os partidos dizem applaudir a conciliação, e nenhum perde vasa de desviar-se della.

Não sei se já lhe communiquei que a commissão sanitaria representou ao vice-presidente a necessidade de suspender as quarentenas em Sântos para os navios procedentes do Rio de Janeiro e de outros portos onde a epidemia está em declinação, ou ao menos reduzi-las a tres dias.

Já vou virando a casaca em materia de quarentenas. Primeiro que tudo he doloroso que o pobre viajante, alem das despezas de bordo, deva trazer na carteira uma quota de 30$ para sustentar-se no lasareto a 3$ por dia. E sabe como? Com carne *secca*, na literal accepção do vocabulo, e com *roscas cacetes*.

Além disto estou observando factos que por si sós bastão para desmoralisar a efficacia da medida. Quem quer fugir da quarentena aporta em S. Sebastião; interna-se pela vereda que vem ter á capital; está na capital poucas horas, e desce para Santos, chegando primeiro que os companheiros de viagem. Burla-se pois toda a vantagem, com grande sacrificio do commercio.

(*Carta particular.*)

SANTA CATHARINA.

Desterro, 28 de janeiro de 1856.

Nesta terra, sem duvida abençoada por Deos, e em toda a provincia ainda continuamos livres da epidemia, que até agora não transpôz os seus limites. Desde outubro, nos mezes em que ella lavrou mais intensa nas provincias do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, e quando havia sido aqui importada com tão triste solemnidade, tivemos grossas chuvas aturadas, ventos tempestuosos, alternativas de frio de inverno e de calor de estio, differentes gráos de temperatura emfim, e todavia o mal poupou-nos, não grassou aqui. Expliquem os homens da sciencia as causas deste phenomeno auspicioso, se tanto lhes fôr dado. Nós, christãos de crenças firmes da escola velha, attribuimo-lo a favor especial da Providencia e á intercessão dos Santos da nossa devoção. E sendo um destes S. Sebastião, trata-se de erigir-lhe, como voto de reconhecimento, uma capella com a sua invocação em lugar eminente á beira-mar na rua da Praia de Fóra e fronteira á barra do Norte. Doaram o terreno para a fundação os cidadãos José Maria da Luz, João Moreira da Silva e José Maria Pinto. O primeiro, prestimoso e dedicado á sua terra, promove uma subscripção para a fabrica, que he de esperar seja productiva, e, encarregeu-se da direcção da empresa, coadjuvado pelo capitão do porto Wandenkolk, pelo presidente da municipalidade José Maria do Valle e por outros cidadãos não menos zelosos e dedicados.

No dia 20 do corrente, em que a Igreja commemora o glorioso martyr, foi collocada pelo presidente da provincia a primeira pedra no alicerce da futura capella com toda a pompa e solemnidade, depois de entoados pelo Rev. vigario Joaquim Gomes de Oliveira e Paiva com o seu clero os canticos e orações que para taes occasiões consagra a Igreja, seguindo-se uma eloquente e pathetica pratica do mesmo Rev. vigario ao povo, que em massa concorreu ao piedoso acto. Agora creio que ha muita gente nesse desterro, e tambem creio que, como para a construcção da capella não ha de ser preciso formar companhia, distribuir acções, fazer chamadas, a empresa ha de ser levada ao cabo rapida, pacifica e santamente.

Sempre lhe contarei uma apprehensão que me fez ter um maldito periodiqueiro lá de além do Atlantico. Acabo de ler na *Illustrated London News* de 20 de outubro ultimo um artiguinho tão açafelado entre outros do variado amplo periodico, que só quem, como eu, vive em santo ocio, e não lhe falta tempo para tudo esquadrinhar, he que poderia deparar com elle. Diz o tal artiguinho: « Descobriram-se na Guyana franceza signaes de existencia de ouro. Amostras do mineral bruto levadas a Cayena produziram *oitenta por cento de ouro, e dez por cento de prata.* » Ao ler isto assaltou-me o receio de que, se a noticia não he das de meia noite, mal succedida tinha de ser a missão de Sr. visconde do Uruguay em Paris, pois que, em presença do facto, a França, que ainda não tem Australia nem California ha de querer segurar esta que se lhe offerece com tão promettedora, perspectiva, alargando-lhe quanto poder a área. Para o conseguir não se circumscreverá á que lhe marcão os cursos do *Oyapock* e do *Marony*; ha de querer chegar-se mais ao Amazonas para leste e ha de sustentar que o *Vicente Pinson* do tratado d'Utrecht não he o Oyapock, e a despeito das claras e positivas disignações da convenção de limites de 1817, ha agarrar-se ás estipulações do tratado de *Amiens*, o qual, sem annuencia nem audiencia d'uma das partes interessadas, se estabeleceu que a linha divisoria entre as Guyanas portugueza e franceza seria o rio Araguary no Cabo do Norte. Que diz! Será vão o meu receio? Muito o desejo.

As noticias que aqui temos da provincia vizinha ao Sul dão como muito diminuido o furor da epidemia nos principaes centros de população, posto se tenha derramado para o interior. Pelo veloz *Tocantins* sera informado com mais exactidão e mais circunstanciadamente do que por alli vai.

Aqui anatematisados, como estão os barcos procedentes de portos onde a bicha morde, não haverá do vapor communicações com a terra. Adeos.

— 1. de fevereiro.

O *Tocantins*, que se esperava o mais tardar a 23 de janeiro, hoje he que aqui appareceu, e seguio para a barra do Norte a largar na fortaleza de Santa Cruz os passageiros que traz para aqui, pois são estas as ordens emquanto lavrar a epidemia no Rio Grande.

(*Idem.*)

RIO DE JANEIRO.

26 de janeiro.

Questão Villa Nova do Minho.—Continuando esta questão a prender a attenção publica, e achando-se terminados os interrogatorios feitos aos réos, bem como os depoimentos das testemunhas chamadas pela justiça, daremos aqui um extrato do que ha de mais importante no processo relativamente ao casamento e ao testamento do finado barão de Villa Nova do Minho.

Quanto ao casamento, consta dos autos que o barão em todos os seus actos como commerciante, em suas gestões judiciarias, em suas listas de familia, nos processos crimes em que for qualificado como réo em 1848 e em 1852, em suas entradas de irmão em differentes ordens, e em suas conversações, sempre se deu por solteiro. Corria mesmo ultimamente o boato de que estava para casar.

Na justificação dada na camara ecclesiastica, pessoas que se diziam testemunhas presenciaes do casamento, affirmaram que elle tivera lugar em uma casa da rua Direita, que hoje tem o n. 14, em frente do Carmo, sendo celebrante o vigario da Candelaria, no anno de 1826.

Dos depoimentos do actual parocho dessa freguezia, do coadjuctor e mais pessoas daquelle tempo, consta que esse vigario em 1826, e ja muito antes não parochiava, nem tão pouco exercia acto algum sacerdotal.

Consta mais que uma das testemunhas de casamento fôra muitas vezes á Candelaria pedir por escripto o nome do antigo vigario.

O Sr. Mathias Gonçalves Ferreira, antigo sacristão da Candelaria, depôz que esse casamento foi celebrado no anno de 1824 ou 25, na rua Direita, defronte da Cruz dos Militares, á noite e por um padre portuguez. Esta testemunha jura ter assistido a esse acto.

As testemunhas do casamento, segundo essa justificação, divergem quanto ás feições, estatura e porte do antigo parocho que celebrou esse acto, dizendo umas que era homem de estatura regular, outras que era alto e magro, outras finalmente que era baixo e corpulento, representando ter de 40 a 50 annos de idade, quando consta pelos depoimentos do parocho actual e do ex-sacristão Mathias, que era homem velho, curvado por 80 annos de idade, doente e tão achacado dos pés que não podia andar.

Tambem ha contradicção nessas testemunhas quanto ao individuo que ajudava o padre na celebração do casamento. Dizem ora que não havia ajudante, ora que era um homem branco, ora que era um pardo escuro.

O escripturario de S. Francisco de Paula depôz que um dos presos fôra no setimo dia da morte do barão á secretaria daquella ordem, pedira papel, e fizera de sua propria lettra dous requerimentos, que estão em juizo, para obter certidão dos termos de profissão do finado barão e de seu filho Joaquim, irmãos daquella ordem. Observando-lhe o escripturario que não podia passar certidão da profissão do barão, por estar em branco no livro grande o lugar em que devia estar declarado o seu estado, o requerente respondeu-lhe que supprisse essa lacuna, dando o barão por casado. O escripturario replicou que não faria isso, porque estava acostumado a ser homem de honra e estimado das pessoas com quem serve, apezar de ser pobre e viver apenas de seu ordenado e do rendimento de uma casinha. « Pois seria mão, retorquia o requerente, que vossê vivesse do rendimento de mais uma casa? »

Quanto ao testamento, as testemunhas respectivas, depois de declararem na policia que, se assignaram esse papel, foi por não saberem que era um testamento nuncupativo, foram novamente interrogadas pelo juiz formador da culpa, e ahi houve contradicções entre os seus depoimentos e os da viscondessa, sua filha e enteado.

Das declarações dos Srs. Drs. Feijó e Manoel Feliciano resulta que, tendo estes senhores prevenido o barão da gravidade da sua molestia e da necessidade que tinha de regular seus negocios, elle dera resposta negativa e enfadada.

As testemunhas do testamento, no interrogatorio feito pelo juiz formador da culpa, são concordes em dizer que o barão não fizer aessas declarações a que se deu o nome de testamento nuncupativo. Mandou que o seu guarda livros tirasse uma relação de seus parentes de Portugal, e escolhesse um tabellião de todo a probidade, para no dia seguinte ser chamado e fazer o testamento. Mas isto não aconteceu, porque o barão expirou na occasião em que o mesmo guarda-livros se approximava para entregar-lhe aquella lista e dizer-lhe qual o tabellião que em seu conceito merecia a preferencia.

O guarda-livros declarou mais que, horas depois da morte do barão, conversara com F. e com F., réos presos, a respeito da intenção e desejo que tivera o barão de beneficiar aos seus parentes de Portugal; e que então concordaram em fazer um acto qualquer que tivesse por fim realisar esse beneficio; pelo que, contando com a acquiescencia e boa vontade das pessoas intimas da casa, resolveram fazer essas declarações que, tres dias depois, foram reduzidas a escripto pelo mesmo guarda-livros, declarando F. que não queria assigna-las como testemunha para não causar suspeita.

Consta dos autos que o guarda-livros foi quem entregara á viscondessa essas declarações, pedindo-lhe, bem como F., que sempre e mesmo em juizo sustentasse a realidade e veracidade dellas.

Consta igualmente que o guarda-livros foi quem communicou a Souza Ribeiro, genro do barão, o plano concertado, dizendo-lhe que só por esse modo he que ficaria reconhecido e legitimado o casamento da viscondessa e a filiação de sua mulher. Souza Ribeiro annuio a isso.

Disseram as testemunhas que esse plano partira de F., réo preso, que frequentava o escriptorio commercial do finado barão e ahi assistira á combinação que se fez quanto ao depoimento que as testemunhas tinham de dar em juizo para a reducção do testamento nuncupativo.

F., réo tambem preso, declarou que o réo acima mencionado foi quem tivera a idéa de se fazer esse testamento, tomando interesse em todos os negocios, assistindo e combinando no que se tinha de fazer: recommendando por muitas vezes as testemunhas que decorassem bem as respostas que tinham de dar em juizo, e sendo por assim dizer, o conselheiro privado. Tambem referio o mesmo F. que, em uma conversa com aquelle réo admirara-se elle de ter F. assignado o testamento como testemunha, mettendo assim a *mão na cumbuca*. Disse finalmente que fôra elle quem, a pedido do sobredito réo, fallara a essa testemunha para assignar, annuindo a isso a mesma testemunha por ser para beneficiar a familia do finado, em cujo favor faria tudo.

F. asseverou não ter assistido ás declarações que se dizem feitas pelo barão. Affirmou ter assignado esse papel dous ou tres dias depois do fallecimento do barão, no Banco do Brasil, mas ja não se lembrava quem lhe apresentou esse papel. Diz finalmente que Souza Ribeiro lhe pedira para sustentar a validade das declarações, promettendo ser-lhe grato e servi-lo em tudo que delle dependesse.

A viscondessa asseverou serem falsas e nunca terem existido as declarações que se dizem feitas pelo finado barão, e que foram reduzidas a publica forma com o nome de testamento nuncupativo. Que fôra o guarda-livros quem lhe entregara, dous ou tres dias depois da morte do barão, essas declarações, dizendo que por essa maneira se satisfazia a ultima vontade do barão beneficiando-se suas irmãs em Portugal, e tiravam-se todas as duvidas a respeito do seu casamento, legitimando-se a sua filha casada com Souza Ribeiro. Que esse individuo e F. lhe pediram, poucas horas depois da missa do setimo dia, para que sustentasse as ditas declarações. Concluio accrescentando que tem toda desconfiança de que esse trama fôra urdido pelo guarda-livros, de combinação com F., mediante paga que se estendeu a todas as testemunhas.

Todas estas declarações feitas pelas testemunhas nos dias 27 e 28 de dezembro até ás 5 horas da tarde, pouco mais ou menos, foram nesse ultimo dia, pelas 9 horas da noite, confirmadas sob juramento prestado na presença de Souza Ribeiro, com quem foram acareadas, por elle negar ter tido parte na falsificação do testamento. Essa acariação foi feita depois de terem estado os accusados communicaveis entre si e com pessoas externas que as procuraram nessa tarde; e a ella assistio a viscondessa, que continuou a sustentar a falsidade desse testamento, e a não existencia das declarações attribuidas ao seu finado marido.

Existe em juizo uma nota ou apontamentos para um testamento, e cuja lettra declarou Souza Ribeiro parecer-se muito com a sua. Nessa nota dá-se a viscondessa como solteira, e a mulher de Souza Ribeiro como filha reconhecida.

Tambem existe em juizo um bilhetinho, cuja lettra Souza Ribeiro declarou igualmente parecer-se com a sua, e em que se diz ao Dr. Manoel Jacques de Araujo Basto haver difficuldade em as testemunhas assignarem, pelo que se julgava melhor o *meio da Conceição*.

O mesmo Dr. Basto declarou que esses apontamentos de testemunhas foram feitos em sua casa no Botafogo, para onde se recolheram á 1 hora do dia seguinte ao em que morreu o barão, elle Basto, Souza Ribeiro, e Antonio José Godinho.

Um cocheiro relevou que Souza Ribeiro lhe alugara um carro no dia do fallecimento ás 6 horas da tarde, e dirigira-se directamente ao Botafogo á casa do Dr. Basto. Este não foi encontrado ahi, mas sim, na volta, junto do portão de José Guedes Pinto, onde, depois de conversarem ambos por algum tempo, o Dr. Basto entrara para o carro, e fôra com Souza Ribeiro á casa do tabellião Fialho. Souza Ribeiro foi quem subio; o Dr. Basto ficou no carro. Partiram dahi, e, depois de andarem por Matacavallos, se dirigiram á casa do tabellião Castro, no campo de Santa Anna. Depois de andarem pelas ruas do Regente, Ourives e largo de Santa Rita, mandaram parar o carro na rua Direita, onde entraram mais Adolpho e Godinho, indo todos para a casa do Dr. Basto, em Botafogo, donde sahiram ao tiro de peça Souza Ribeiro, Adolpho e Godinho, que se apearam na rua Direita. Todas estas revelações foram feitas e sustentadas em presença de Souza Ribeiro.

O tabellião Fialho declarou que não só Souza Ribeiro fôra a sua casa ao anoitecer do dia em que morreu o barão, senão tambem que ouvira ao proprio Souza Ribeiro em seu escriptorio de tabellião da rua do Rosario, depois de apresentada na policia a lettra dos 200 contos; que era verdade ter ido elle em companhia do Dr. Basto á casa do tabellião Castro perguntar se seu sogro havia feito algum testamento.

O tabellião Castro confirmou que Souza Ribeiro fôra a sua casa para esse fim.

Passemos a ver o que ha a respeito da lettra dos 200:000$.

Godinho declarára na policia que por ter sido quem arranjára o casamento da filha do barão com Souza Ribeiro, este lhe aceitara essa lettra; mas, dizendo-lhe depois que não podia pagar toda essa quantia, attenta a pequena herança que tinha de receber, quando suppunha que seria muito maior, elle Godinho fizera o abatimento de 80 contos, sendo medianeiro desta negociação Francisco de Paula Vellozo, a quem so deu em paga duas lettras de 10 contos cada uma, aceitas no 1º de agosto por Souza Ribeiro, ficando elle Godinho com 100 contos em lettras.

Do depoimento do Sr. José Antonio de Araujo Filgueiras consta terem sido descontadas por Francisco de Paula Vellozo duas lettras de 10 contos cada uma, aceitas por Souza Ribeiro no dia 1º de agosto de 1855, a prazo de um anno; mas que elle deponente as repudiara pouco depois, não obstante terem o endosso de Paula Vellozo, por não querer negocios com Souza Ribeiro, á vista da transacção da lettra falsa de 100 contos de réis.

Dos depoimentos dos Srs. Montenegro e Lima e de Alves Souto, consta que outra lettra de 10:000$, aceita por Adopho como procurador da viscondessa e endossada por Souza Ribeiro, fôra levada á praça para ser descontada.

Tambem consta do processo que F., sendo devedor a casa do barão, endossara a seu favor uma lettra de 1:800$000, aceita por João Antonio de Souza Castro e pelo guarda-livros Adolpho, como procurador da viscondessa, a qual lettra foi apresentada a protesto, sendo esse tirado a favor do mesmo F.

Consta, além disso, que grande numero de joias de subido valor foram levadas ao Monte do Soccorro por Souza Ribeiro e Adolpho, e ahi empenhadas pela quantia de 16 contos de rs.

Consta finalmente que no proprio dia da morte do barão, pelas 7 horas da manhãa, o guarda-livros fizera sahir de casa á cabeça de um preto, uma pequena lata, de dous palmos e meio de comprido e um de alto, um tanto usada e sem pintura, que pelo cuidado com que era conduzida parecia conter alguma cousa de valor.

Eis o que de mais essencial pudemos obter das informações colhidas pela justiça.

Agora cumpre declarar que depois disso as testemunhas do testamento retrataram-se e insistirma sobre os depoimentos que fizeram na policia, affirmando terem estado coactos na casa da correcção.

Souza Ribeiro, Godinho e Paulo José da Costa ja' apresentaram defeza escripta.

Manoel José de Araujo e a viscondessa, pediram e obtiveram oito dias para juntarem documentos em seu favor.

A viscondessa continua a sustentar a falsidade do testamento e a não existencia das declarações do finado barão.

14 de fevereiro.

Consta-nos que o Sr. conselheiro Jeronymo Francisco Coelho está nomeado presidente e commandante de armas da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

O Sr. marechal de campo João Frederico Caldwell, que commandava as armas daquella provincia, passara para o commando das armas da côrte.

Foram nomeados para o thesouro publico nacional:

Contador.

O escrivão da alfandega da côrte Raphael Archanjo Galvão.

Chefes de secção.

Os primeiros escripturarios Francisco Ignacio Tavares, Antonio José de Castro, Manoel Paulo Vieira Pinto, e Narciso da Luz Braga.

Primeiros escripturarios.

O escrivão da descarga da alfandega da côrte José de Sá Bezerra, o inspector interino da thesouraria do Rio Grande do Sul José Joaquim de Almeida Arnisaud, o chefe de secção da mesma thesouraria Miguel Archanjo Galvão, os segundos escripturarios do thesouro Salustiano José de Souza e Silva, Augusto Henrique Gonzaga, Manoel Francisco de Castro, Luiz Maria Epifanio de Almeida, e Augusto Carlos de Amorim Garcia.

Segundos escripturarios.

O 2º dito da thesouraria de Pernambuco bacharel José Maria da Trindade.

Os terceiros escripturarios do thesouro Francisco Esteves Telles, José Virgilio Ramos de Azevedo, Luiz Peixoto da Fonseca Guimarães, Carlos Augusto de Sá e José da Silva Lemos.

Terceiros escripturarios.

Os quartos ditos do thesouro Antonio de Oliveira Maciel, Antonio João de Menezes Macedo, Henrique Pereira de Azevedo, José da Cunha Valle, Carlos Victor Boisson; e o amanuense da secretaria da thesouraria de Pernambuco Joaquim Izidro Simões.

Quartos escripturarios.

O amanuense da secretaria da thesouraria do Rio Grande do Norte Miguel Benevides Seabra de Mello.

O 2º escripturario da do Paraná Felizardo José Pinot.

Os quintos escripturarios do thesouro Maximo Antonio Barbosa, Antonio Caetano da Silva Kelly, João José do Rosario, José Alves da Silva e Oliveira, Francisco Dias da Costa, Francisco Guedes de Araujo Guimarães, Carlos dos Santos e Oliveira Pinto, Henrique do Amaral Silva, e Leopoldo Tertuliano Valdetero.

Quintos escripturarios.

O 2º dito da thesouraria do Paraná Antonio Tello Barreto Filho.

O praticante da do Maranhão Odorico José da Costa.

Demittidos,

Os quartos escripturarios Francisco José Borges, e José Thomaz de Oliveira.

O quinto escripturario Capitolino Peregrino Severiano da Cunha, a seu pedido.

Aposentados.

Os chefes de secção João da Silva de Miranda e Alexandre José Ferreira Braga.

Os primeiros escripturarios José Luiz da Costa, João Manoel da Fonseca e Silva e Antonio José Gonçalves Vilella.

O 2º escripturario Luiz Antonio Goulart.

Os quartos escripturarios Luiz Antonio de Castro e José Antonio Rodrigues Pereira.

Thesouraria do Espirito Santo.

Aposentado.

O inspector Luiz da Silva Alves de Azambuja Susano.

Nomeado.

Inspector, em commissão, o 3º escripturario do thesouro Vicente de Mello Wanderley Maciel Pinheiro.

Thesouraria do Rio Grande do Sul.

Chefe de secção.

O chefe de secção da do Pará André Cursino Benjamim.

Primeiro escripturario.

O 3º dito do thesouro José Antonio de Carvalho.

Thesouraria do Pará.

Amanuense da secretaria.

O 4º escripturario Francisco Pereira Gomes.

Quartos escripturarios.

Os praticantes Henrique João Cordeiro, Nicoláo José de Castro e Costa e Vicente Carneiro Leal.

— *Boletim do cholera.*—Falleceram do cholera no dia 21 do corrente 9 pessoas, sendo 3 homens livres, 4 homens e 1 mulher escravos, e 1 homem de condição incerta.

Mortalidade total dos cholericos até ante-hontem 4,270, sendo:

Livres. . .	2,053;	homens 1,281,	mulheres 772
Escravos. .	2,189;	» 1,573,	» 616
Condição incerta.	28;	26,	» 2
	4,270	2,880	1,390

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

MACEIÓ'

10 de fevereiro.

No vapor *San Salvador*, que aqui tocou no dia 4 proximo passado, chegou-nos da Bahia um bom reforço medico composto de 4 doutores e 3 academicos, os quaes vieram dispostos a combater denodadamente o terrivel inimigo que nos está devastando. Bem vindos sejam esses valentes discipulos de Esculapio, sobretudo aquelles dentre elles que, cedendo a evidencia de innumeros factos e repetidas experiencias, hajam substituido ao decrepito e caduco axioma hyppocratico *contraria contrariis curantur*, o novo e persistente *similia similibus curantur hahnemaniano*, que tantos, prodigios ha operado entre nós nesta calamitosa quadra. Já não he sómente este seu humilde correspondente quem assevera e propala esta verdade, he o povo em massa, *una voce et unanime*, são os habitantes dos pontos affectados, são os moradores do interior que aqui chegam, são as autoridades, são os dous illustradissimos presidentes desta e da provincia de Sergipe, são finalmente, quasi todos os medicos allopathas, que, havendo aqui lutado contra a enchente do mal, e reconhecido, não só a *improficuidade* como mesmo a *impossibilidade* de acudir-se por meio da complicadissima therapeutica allopathica a centenares de enfermos, quando a epidemia se assoberba e reina despotica, depuzeram os pesados bacamartes, e empunharam as maneaveis armas hahnemannianas. O reforço medico que nos acaba de chegar compõe-se dos 4 Srs. Drs. Eloy Martins, Ignacio José da Cunha, Ignacio Alcibiades Velloso, Rutilio Palmerim Bolhões, e dos 3 estudantes Manoel Francisco Teixeira, Manoel da Silva Romão e Antonio Carlos da Silva; veio muito a tempo esse poderoso auxiliar: muitos dos nossos facultativos estão cansadissimos e quasi exhaustos de tanto lidar, outros que foram accommettidos, ainda convalescentes, mal podem prestar serviços, e no entanto, o incansavel e assolador inimigo, não se mostra ainda saciado de tantos estragos que ha feito, antes sedento estira-se embravecido, attingindo com os mortiferos braços varios povoados, e ameaçando abrangir com fatal amplexo toda a provincia, cujo sólo parece destinado a ser todo adubado com os despojos mortaes de seus infelizes habitantes!

Alem dos tres povoados do Pilar, Palmeira dos Indios e assembléa, que, segundo lhe noticiei em minha ultima carta, iam sendo devastados pelo medonho flagello, tenho de accrescentar a villa de Atalaia, da qual temos pessimas noticias: a epidemia tem alli recrudescido, atacando intensa e furiosamente a todos. O digno juiz de direito da comarca, Dr. Silverio Fernandes de Araujo Jorge, e o juiz municipal, Manoel Cesar Bezerra de Góes, haviam sido accommettidos. S. Exc. fez seguir para aquella villa no dia 6 o academico Manoel Francisco Teixeira, afim de coadjuvar ao digno 1.º vice-presidente da provincia Dr. R. C. de Mello, que tem prestado naquelle municipio relevantissimos serviços de sua profissão.

No Pilar continua a epidemia ainda intensa; ora baixa a mortalidade a ponto de dar algumas esperanças de declinação, ora sobe, tornando-se medonha. Até o dia 6 computava-se em 142 o numero dos fallecidos; no entanto, o serviço mortuario faz-se em boa ordem, e a resignação tem calado no animo da população; graças as energicas e acertadas providencias dadas ultimamente pelo Exm. Sr. Sá e Albuquerque. Os enfermos são com presteza soccorridos pelos 4 facultativos que lá se acham, os quaes devem estar cançadissimos do insano lidar, pois o numero dos accommettidos quotidiamente he espantoso!

Na Palmeira dos Indios prosegue ainda o cholera medonhamente em sua terrivel devastação; não ha recursos que bastem, não ha meio de pôr um paradeiro á assolação, e ainda o flagello não dá esperanças de declinar! O homeopatha Soares Neiva, que tantas vidas salvou, e tantos serviços havia prestado, retirou-se da villa exhausto e enfermo; no entanto, o serviço medico e mortuario vai-se fazendo com ordem e promptidão.

Na Assembléa, como lhe disse, parece que a molestia reinante amainou a furia insana com que diariamente prostrava de 26 a 30 victimas. O Dr. Antonio David Vasconcellos Canavarro, depois de prestar alli relevantissimos serviços, recolheu-se á capital, assegurando que a epidemia está completamente extincta naquella villa; havia 17 dias que não occorria um só fallecimento.

Na cidade de Alagoas e Taperaguá, depois de recrudescer a epidemia intensamente, mostra-se agora mui benigna e quasi extincta: o numero dos mortos até o dia 6 do corrente, computava-se em 290. Os dous facultativos que lá se achavam, Drs. Joaquim José de Araujo e Pamphilo Manoel Freire de Carvalho, foram por diversas vezes accommettidos pelo mal-epidemico, e tiveram ultimamente licença para se recolherem á capital, sendo substituidos pelo Dr. Ignacio José da Cunha e o academico Manoel da Silva Romão.

Pessoa fidedigna nos refere uma circumstancia notavel que occorre actualmente na cidade de Alagoas; em vez de escassearem e encarecerem os generos alimenticios de primeira necessidade, como tem acontecido em outros lugares, nunca houve tanta fartura de carne, peixe, farinha e legumes naquella cidade! Será porventura esse facto devido a não haver alli commercio? Parece que sim; pois aqui na capital, durante esta calamitosa quadra, tem o povo visto erguer-se e engrossar um terceiro flagello, além da peste e da fome, produzido pelos atravessadores, monopolistas, e toda essa cafila de traficantes que se não pejam a mercadejar com as miserias do povo, e a todo o transe querem approveitar a quadra para se locupletarem de um modo vergonhoso e infame, alteando os preços de todos os generos indispensaveis á vida, a um ponto exorbitante! Dizem elles que o commercio tem soffrido profundos golpes provenientes dos devedores do interior, que hão succumbido á epidemia sem saldarem seus debitos: no entanto, paga o justo pelo peccador; entendem que a população da capital deve indemnisa-los das perdas e damnos que hão soffrido.

Na povoação da Capella recrudesce a epidemia. Foi officialmente confirmada a infausta noticia do fallecimento do bravo e distincto capellão do 8.º batalhão de infantaria de linha, Gregorio Antonio da Silveira, que sendo accommettido nessa povoação, seguio para a villa da Assembléa, onde falleceu no dia 29 do passado.

Acaba de ser accommettida da molestiaal reinante a povoação do Coqueiro-secco, situada na margem occidental da lagoa do Norte, distante uma legua da capital, de que fica fronteira: tambem continua a manifestar-se o mal na villa de Santa Luzia do Norte, como já lhe noticiei: para ambes estes lugares foram remettidos os mais promptos soccorros.

Nesta capital e suburbios vive-se em continuas alternativas, de esperanças e receios pela oscilação que apresenta o obituario, que ora baixa a 2 e 3 por dia, e então radia a alegria em todos os semblantes, ora sobe até 14, e então ficam todos tristonhos. No entender de muitos professionaes e pessoas habilitadas, tem aqui reinado o cholera tão mortiferamente como nas margens do San Francisco, Pilar e outros pontos mais devastados; o asseio, porém, da cidade, a pontualidade militar com que se faz o serviço mortuario, a presteza com que são soccorridos os affectados, e mais que tudo o tratamento homeopathico, (quasi exclusivamente empregado) teem concorrido poderosamente para o lento e benigno desenvolvimento da molestia. No dia 4 do corrente, fizeram 2 mezes que se deu o primeiro fallecimento de um cholerico em Jaraguá, no entanto, o numero dos fallecidos até o dia 6 ultimo, calcula-se em 278. As abundantes chuvas que cahiram ultimamente sobre a capital não sei so foram beneficas ou maleficas á epidemia: nesta quadra não ha propheta ou Cassandra que preste! Devo no entanto, fazer aqui excepção do habil e experiente homeopathico M. Porte, cujos prognosticos sobre a epidemia teem-se realisado de um modo admiravel! Conversando ha uns 20 dias com elle uma pessoa respeitavel, pedio-lhe o parecer acerca da declinação ou recrudescencia da epidemia, respondeu-lhe o habil professor, que julgava que a molestia conservar-se-hia estacionaria até principios de fevereiro, cuja lua nova seria a época mais mortifera nesta capital, e que depois declinaria o mal até extinguir-se. Com effeito, realisou-se de modo maravilhoso a primeira parte do vaticinio; a mortalidade estava regulando de 2 até 6 por dia antes do *novilunio*, e no dia desta primeira sezigia elevou-se a 14 o numero dos fallecidos dentro da capital! maior numero a que tem chegado. Praza a Deos que se realise a segunda parte do vaticinio do Sr. M. Porte com a mesma precisão com que se realisou infelizmente a primeira: já elle havia tambem prognosticado com a mesma exactidão a recrudescencia que houve no mez passado!

Por fim resolveu-se a folha official a fazer justiça a este digno homeopatha, tecendo-lhe os merecidos encomios, e dando-lhe os agradecimentos pelos relevantes serviços que ha prestado na quadra actual: o bulletim do *Noticiador* de 7 do corrente n. 8, exprime-se a seu respeito pelo seguinte modo:

« He justiça devida aqui tributar louvores ao habil homeopatha Marius Porte, que na quadra de difficeis provanças porque passamos, appareceu como sant'elmo entre nós. Esse cidadão Pariziense, eminentemente humano e caridoso, para soccorrer aos infelizes desta cidade, que á sua chegada ja encontrou soffrendo, despreza vantajoso contrato para San Miguel; prefere ficar e com admiravel abnegação de seus interesses se ha prestado a quantos o procuram, a quantos lhe acenam por soccorro, ou lhes ouve os gemidos, não sómente na cidade Alta, como em Jaraguá; tem sido cansavel, tem distribuido gratis da sua ambulancia particular homeopathica, medicamentos a muitos dos cidadãos caridosos que se dedicam a tratar dos cholericos; da' instrucções e consultas, e ainda para fóra a outros os tem fornecido, quando lhe pedem. Deos lhe pague! O eterno reconhecimento de toda a população desta cidade está' ligado ao nome desse nobre estrangeiro, que ornara as paginas da historia das calamidades alagoanas, e jamais se extinguira' de nossos corações. »

Muito folguei de ver que o orgão official estava perfeitamente de accordo comigo ácerca do que lhe expendi em minha carta de 4 do corrente á respeito do Dr. M. Porte: he realmente justiça que se faz ao merito, desinteresse e serviços prestados por esse caritativo illustrado e mui distincto francez, que cada vez se faz mais credor de nossas sympathias e reconhecimento. Não he esta a primeira vez que o Sr. M. Porte presta relevantissimos serviços ao Brasil em quadras epidemicas: quando em 1850 grassou com mortifera intensidade a *febre amarella* na provincia do Pará lá se achava o Dr. M. Porte, como denodado campião, combatendo com vantagem ao terrivel mal, e teve a fortuna de salvar preciosissimas vidas e entre outros ao Exm. Sr. Jeronymo Francisco Coelho, então presidente daquella provincia. Um distincto e habil medico que aqui se acha, natural da sobredita provincia, contou-nos que durante aquella calamitosa quadra o insigne homeopatha fez prodigiosos curativos, sendo incansavel em soccorrer aos enfermos de todas as classes e condições, sem ter um instante de repouso nem de dia nem de noite. Os agradecidos Paraenses ainda se recordavam, dous annos depois, dos relevantes serviços que lhes havia prestado o illustre homeopatha: um periodico da capital—o *Bom Paraense*—, n. 21 de 3 de julho de 1852, exprimio-se a seu respeito pela seguinte maneira:—«Chegou neste vapor Mr. Marius Porte Dr. em homeopathia, que tantos serviços prestou no tempo da epidemia nesta cidade, além dos que prestára na colonia de Santa Thereza. Damos esta noticia aos Paraenses agradecidos que de certo se lembrarão do desinteresse com que este Sr. e o Dr. Aguiar se prestaram até as pessoas mais desconhecidas. A recompensa que elles tiveram pelos relevantes serviços que prestaram não foi outra senão a gloria de fazerem o bem que poderam.—»

No Pontal da Barra acha-se absolutamente extincta a epidemia.

Dos demais pontos affectados da provincia não tenho noticias recentes á excepção de S. Miguel. Um alferes vindo a pouco daquella villa me informa que a molestia tem alli recrudescido elevando-se a 12 e 15 o numero dos fallecimentos diariamente: accrescentava aquelle official que a homeopathia tem sido alli applicada com felicissimos resultados e que a ella se deve a salvação de muitas vidas.

Na conformidade da resolução provincial n. 232 de 3 de março de 1854 deve ser no dia 1.º do proximo futuro mez a installação da assembléa legislativa desta provincia; duvido porém que se possa conseguir a reunião dos deputados que habitam no interior.

Acaba de recolher-se á capital gravemente enfermo o Dr. J. S. A. Pinho, que havia seguido para o Pilar com o Dr. T. do B. F. Espindola, no intuito de soccorrer aquella povoação.

O Dr. Pinho regressou do Penedo ainda não completamente restabelecido dos varios accommettimentos que soffrera da terrivel molestia naquella cidade: apezar do seu máo estado de saude offereceu-se para ir prestar os serviços de sua profissão no Pilar, onde a epidemia, como lhe noticiei tem grassado intensa e furiosamente; alli chegando recahio com uma diarrhéa renitente que o prostrou, zombando de toda a therapeutica allopathica: consta-me que o sobredito Dr. desacoroçoado, e já desesperado dos bacamartes allopathicos, que nada teem conseguido contra o pertinaz e rebelde incommodo, mandara chamar o Dr. M. Porte, afim de tratar-se *homeopathicamente*: praza a Deos que a homeopathia consiga mais esta importantissima victoria sobre a decrepita medicina allopatha!

Os generos alimenticios continuam a escacear e encarecer cada vez mais e o 3.º flagello de que lhe fallei prosegue impavido: todos os generos elevaram-se a preços fabulosos.

— 11 —

Pelas ultimas noticias vindas das margens do rio S. Francisco consta que ainda no Penedo e alguns outros lugares mostra-se emperrada a molestia reinante, respigando uma ou outra vida. Receia-se o reapparecimento do mal naquelles lugares tão devastados!

Chegaram más noticias de Quebrangulo: a epidemia vai engrossando em alguns districtos; cerca de 150 pessoas haviam succumbido, sendo 46 habitantes da povoação. Medicamentos, generos alimenticios e outros soccorros já tinham sido enviados e ultimamente fez S. Exc. seguir para lá o academico recem-chegado da Bahia Antonio Carlos da Silva.

Nas circumvisinhenças da villa de Assembléa, e sobretudo no povoado do *Lourenço*, continua o cholera a prostrar diariamente 10 a 12 victimas: acha-se naquelle lugar soccorrendo a população o prestimoso e incansavel academico Octacilio Aristides Camara, que por sua actividade, dedicação e caridade tem-se tornado credor dos maiores encomios.

A povoação de *Murici*, pertencente ao municipio de Imperatriz, acaba de ser invadida. S. Exc. sempre solicito e desvelado pela sorte de seus infelizes presididos, fez seguir para aquelle pequeno povoado medicamentos *homeopathicos*, viveres e cobertores.

As ultimas noticias chegadas de Atalaia são mais lisongeiras: a epidemia parecia declinar; já se achavam em convalescença o Dr. Silverio e o juiz municipal.

Vai-se realisando nesta capital o vaticinio do distincto homeopatha M. Porte: a epidemia nestes 2 ultimos dias tem declinado consideravelmente; o numero dos accommettimentos diminuio muito, a mortalidade do dia 9 foi de 7 pessoas, e hontem apenas se enterraram 3.

Praza a Deos que o Sr. M. Porte seja um verdadeiro propheta!

Hontem pela madrugada cahio copiosa chuva, acompanhada de horrisona trovoada, sobre esta cidade; parece que esse phenomeno meteorologico influio benignamente sobre a atmosphera.

O Dr. J. S. A. Pinho acha-se muito melhor e considera-se livre de todo o perigo, graças á santa homeopathia!

Vale.

P. S.—Esquecia-me dizer-lhe que dos 7 facultativos recem-chegados da Bahia deixaram de contratar-se com a presidencia os Srs. Drs. Rutilio Palmirino de Bolhões e Ignacio Alcebiades Velloso: diz-se que ha razões poderosas para que estes dous medicos se não contratem, ignoro quaes sejam ellas os outros 5 engajaram-se e já se acham prestando serviços em varios pontos em que reina a epidemia.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

A nossa missão não he só noticiar; he tambem sempre que possamos, em *nossa meia lingua* apontar algumas medidas que nos parecerem justas e acertadas, das quaes o povo possa colher algum proveito.

Confessamos que não nos compunge tanto ver os nossos irmãos padecendo por uma epidemia, como passando ja pelos transes da fome, e esta occasionada pelo monopolio, pela crueldade e usura dos traficantes. Não cessamos de bradar contra aquelles que nos vendem carne podre a 18 e 21 patacas: o povo ja principia a sentir dias inteiros de fome, sem que se anime a comprar a carne, que em muitos açougues se vende por um preço exhorbitante. Acreditamos que o governo tem sufficiente energia para melhorar a sorte dos seus governados, elles que depositam a mais plena confiança em um espirito bemfasejo, porque ahi estão os factos que provam que ha da parte da administração provincial bons desejos de melhorar a sorte deste povo acabrunhado por dous males horriveis, peste e fome! — E pois comprando o governo gado, que vem a feira, e fazendo-o repartir por uma commissão de sua confiança, taxando-lhe o preço para as differentes villas, que alli compram, e o resto para esta cidade, encarregadas as camaras de sua distribuição ao povo, temos que a carne magra de 18 e 21 patacas será reduzida a muito menor preço com o proveito de uma população numerosa, e unico prejuizo de uma ou duas duzias de pessoas, e o desmentido de certas utopias de economia politica, que alias podem ser realisadas, não em epocas tão excepcionaes e de tanto egoismo como a actual. Bem conhecemos os sacrificios espantosos do magistrado, que prende a provincia, e o grande despendio da fazenda publica, porém da perseverança do primeiro e de sua coragem, amor a este povo, temos a esperar que nenhum meio de melhoramento ficará em olvido, ja emquanto ao abastecimento de farinhas e de mais viveres vindos de fóra, ja a um remedio para as carnes, cujo preço chegue as classes pobres do povo a respeito da segunda (a fazenda) ella he nossa, e antes de pagarmos encargos temos de curar-nos, e matar a fome e que feito, cuidaremos do mais.

Dado porém o caso de que o governo em sua sabedoria, ou nas circumstancias em que se acha a fazenda não possa lançar mão de medida semelhante nesse caso não póde falhar o expediente de chamar a si alguns capitalistas, a cujo patriotismo e dedicação entregue a execução da idéa emittida, regulada competentemente.

— Os habitantes da Soledade acham-se satisfeitissimos com o seu medico official o Sr. Dr. Villas Boas; merece tambem consideração o Sr. Lemos inspector de um daquelles quarteirões pela promptidão com que soccorre os doentes.

— O pharmaceutico Sr. José Maria Freire Gameiro offereceu gratuitamente medicamentos para os guardas nacionaes pobres que na Boa Vista forem affectados da epidemia. Sr. Gameiro, não se arrependerá nunca desse acto tão beneficente.

— *Facto inqualificavel.* — Antes de hontem tendo ido a carne verde para a casa de detenção foi passada, como he costume, por um exame, e deu em resultado saber-se que estava podre além de magra. Immediatamente foi devolvida ao açougue, com declaração de que senão a quizessem receber fossem apresenta-la ao fiscal. Foi attendida, e uma hora depois essa *carnica*, essa materia immunda foi vendida ao povo por alto preço!!! Onde vivemos nós, senhores encarregados da fiscalisação de nossa saude? Estaremos porventura dentro de Jerusalem cercados pela peste e fome, sitiados por Tito? Precisaremos daqui ha pouco devoramo-nos?

O Sr. fiscal Ribeiro, que tanto se ha esforçado para melhorar a sorte dos pobres da freguezia de Santo Antonio, por Deos dirija-se a casa de detenção, indague desse facto, multe, e prenda a esse talhador, e a todos que estão mettendo nos buchos dos pobres esses *preservativos*! E dizem que o povo de Pernambuco he desordeiro.

— Illms. Srs, redactores da *Pagina Avulsa*.— Quizeram negar a verdade quando disseram a Vmcs, que as fogueiras da rua do Aragão eram de caixões de doce; basta que Vmcs., vejam para crerem, que o tal noticiante tem oculos de sola *Juca*.

— Na rua Augusta ha um charco que he um fóco de immundicias, entre o sobrado do Sr. José Maria Placido e a casa azul, que não póde deixar de causar na actualidade principalmente um damno immenso a salubridade publica. Se bem que por ordem superior já se tenha feito alguma cousa, com tudo ficou a obra parada: houve preguiça.

— Existe por detraz da rua Nova um becco (tapado) que serve de escoar as aguas pluviaes, e as immundicias que lançam nelle alguns moradores das ruas beccos e travessas adjacentes e o mais he sem o menor respeito aos Ilms. Srs. camaristas quando tomam fresco no terraço da Illma. Seria prudente que esse becco fosse aterrado, deixando-se tão sómente o canno de esgoto para as aguas pluviaes, e abrindo-se os muros que servem de tapagem ao dito muro, ficará mais esta rua para o transito publico que muito ganhará com esta medida.

— O Sr. M. B. M. L. offereceu á commissão beneficente da freguezia de Santo Antonio doze peças de differentes fazendas para soccorro das pessoas da freguezia que forem atacados da epidemia: louvores ao Sr. B. que se lembrou da necessidade dos pobres, sem que se lhe pedisse.

— A nossa *policia secreta* tem descoberto la pela Soledade vestigios de uma recente companhia de ladrões; em diversos sitios tem-se dado seus roubos, e em um delles até consta-nos que se trocaram entre o dono e um ladrão, suas facadas e tiros, isto não passou-se na China, porque alguns moradores da Soledade nos attestam. Com mais tempo seremos mais explicitos.

— Serão invulneraveis aos golpes da epidemia os habitantes da Cruz de Almas na Tamarineira, para que se consinta na reunião das tres estradas do Rosarinho, Afflictos e Cruz de Almas um matadouro publico com tremenda infecção? Sabemos que não he protecção de cá, mas he de Olinda.

— Inda bem que o pão repartido por quem sabe chega a todos, e se assim não he a razão está na inhabilidade do repartidor, e como se dá este caso a respeito de dous rapasolas, que moram la para as partes do J..... ou A... F..., recommendamos as autoridades policiaes se compadeçam, e se lembrem de uns amigos, que não tendo em que se empregarem, occupam-se em dar por conta e risco delles suas facadinhas, suas cacetadinhas. Um delles mudou-se, o outro ficou-se.

— O Sr. padre que foi dar a Santa Unção no lugar Zumbi foi o Sr. vigario da Boa Vista; com elle não se deu circumstancia alguma de voltar o cavallo por querer outro melhor.

— Ha muito que temos desejos de indagar qual o motivo porque para uns sahe o Santissimo Sacramento recolhido a umbella, e para outros ao palio; sabemos perfeitamente que os senhores parochos não podem marcar uma forma da maneira de ser mais ou menos solemnemente conduzido o Viatico, por que quando um pobre precisa desse alimento espiritual os sinos atroam os nossos ouvidos, e afinal apparecem tres ou quatro meninos; mas quando he para um rico apparecem tantos concurrentes que o Senhor sahe em solemnissima procissão, d'onde deduzimos que o maior gráo de solemnidade está em relação a cathegoria individual do doente, e não a supremacia e excellencia da Eucharistia.

— Nós sabemos o que dissemos, e por isso vamos tallando em certas cousas, que no nosso humilde entender nos parece na quadra actual desacertados. Se temos fallado a respeito dos dobres funebres para não aterrar a população, porque não diremos que os toques ou avisos dos sinos para a sahida do Viatico principalmente a noite são tambem aterradores? Parecia-nos mais acertado que os Rvms. Srs. parochos, coadjuctores, e mais sacerdotes quando tivessem de sahir com o Senhor, mandassem avisar a guarda mais proxima, e com dous ou quatro soldados, o sachristão e algumas pessoas da casa do enfermo levassem particularmente o Santissimo, a quem precisasse, assim tambem evitar-se-hia suas excepções na conducção do SS. Sacramento ou melhormente que a irmandade tivesse quatro irmãos dos mais pobres a quem gratificasse, afim de acompanharem o Senhor Sacramentado. Isto entende-se tambem com a Santa Unção.

— No domingo foi chamado o Sr. cirurgião Leal para medicar a um official do Sr. Maia da praça da Independencia, e S. S. declarou que fosse chamar o medico da casa do Sr. Dr. Sarmento. O doente perigava a olhos vistos, e o Sr. Maia lançou mão afinal dos medicamentos que tinha em ca-sa e póde obter a reação do doente. O Sr. Dr. Firmo quando acudio ao doente estava fóra do perigo, com tudo empregou tudo quanto estava ao seu alcance. Custa-nos a fazer publico desses factos, mas... devemos antes lembrarmo-nos que somos christãos, do que termos de incorrer no desagrado deste ou daquelle.

— São dignos de louvores os Srs. Rufino pai e filhos pelas maneiras humanas com que tratam os pobres na crise actual.

— O Sr. Moreira com loja de trastes na rua do Rosario estreita tem-se prestado benignamente em pedir soccorros pelos seus visinhos para os pobres.

Seremos promptos em dar o seu a seu dono, bem como promptos em estigmatisar o egoismo, em uma época que tanto precisamos de humanidade!

Até amanhãa.

COMARCA DE NAZARETH.

16 de fevereiro.

Ja não são mais as apprehensões do mal — o cholera-morbus—he elle proprio que páira sobre a nossa cidade.

Pelas informações que me dá o Leandro, administrador interino do cemiterio tem sido na cidade dos mortos enterrados 25 cadaveres de cholericos, que teve principio a ter alli entrada desde o dia 8 do corrente. A cifra dos mortos he maior, porém a dos cholericos he esta simplesmente.

Quanto lhe digo he pura verdade; não sei exagerar, que importa o mesmo que mentir. Não faz idéa approximada da mizeria que lavra nas classes desfavorecidas da fortuna. Todos os dias cahem sobre a cama trinta e tantos a quarenta doentes do cholera. Tem apresentado incansavel deligencia o delegado de policia, que he o digno Dr. Moscoso, que não he nada esta arvorado em official de saude, com ambulancia em casa, com porta aberta, á toda a hora da noite para destribuir medicamentos, prestar conselhos, e incutir animação.

Em verdade quando a mocidade chega a ser desenteressada, encara como faceis todas as devoções.

Tem tambem andado em completa doubadoura o Dr. Simphronio Coutinho, e cirurgião Serpa, que não se tem escusado á acudir em receitar aos pobres; até mesmo os praticos Braz e Neves tem ambos feito prodigios; ah! se Deos désse á um, e outro em sciencia, o que a ambos sobra em generosidade de coração seriam os primeiros facultativos do lugar. Ja se principiou o preparo de um pequeno hospital com 15 leitos e já alguns doentes tem sido alli admittidos. Mas tão minguados são os meios fornecidos pela caridade, que em breve estarão extinctos, e anniquilado esse estabelecimento, que não tem infelizmente a coadjuvação que deve merecer dos proprietarios do termo.

O Dr. Salgado que he o thesoureiro da caridade ha de se ver em tallas, e tambem o seu companheiro o Dr. Gervasio.

Não posso deixar de fazer uma observação aos homens de dinheiro daqui, só servem para arrolar dinheiro, nem ao menos se quer fazem o bem por ostentação. Ha suas excepções, ou antes sua excepção, o tenente-coronel Herculano Bandeira de Mello, concorreu com 100$000 rs., para a caridade, infelizmente não teve imitadores em outros proprietarios mais ricos do termo, que dizem na sua gyria, que o dinheiro a premio rende mais do que aquelle que he despendido com doentes pobres. Acho-lhes razão, mas razão simplesmente arithmetica, que não humanitaria e nem tão pouco religiosa. Pode figurar esta razão em livro de contas, deve e haver, mas não tem certamente os fóros de um sentimento.

O nosso cemiterio já foi benzido, está sendo murado, tem sufficientes proporções para conter um grande numero de sepulturas; Deos queira que o tempo sirva a demonstrar que o terreno escolhido he grande de mais. Já alli tomaram entrada 2 soldados do destacamento, eram dous bravos do nosso exercito com os seus rostos tostados pelo sol dos campos, e pelo fogo das batalhas: — Deos queira se apiedar delles. O seu digno commandante o alferes Capistrano desenvolveu durante o tratamento delles a solicitude de um verdadeiro pai. Não he sem razão que os seus soldados lhes dão esse honroso titulo, esse official he um joven valente e humano.

Não tem por agora morrido pessoa notavel, esteve muito mal o vigario Christovão, mas informa-me o

MUTILADO

ILEGÍVEL

cirurgião Serpa, que he o homem das pachorras, e blandicias, que está escapo. Dizem que o accesso de que soffreu o vigario foi occasionado por excessos de trabalhos no dia da benzedura do cemiterio.

Na vizinhança da cidade tem havido alguns casos de mortes em escravos de engenhos, já orçam estas perdas em 20 e tantos. Ha uma observação interessante a fazer-se sobre este assumpto, em algumas propriedades administradas por fazendeiros mais intelligentes tem o tratamento dos escravos melhorados outros pontos ha porém em que as cousas continuam na antiga rotina, isto he, os escravos andam quasi nus, são mal alimentados, incessantemente trabalhados noite e dia, dando os proprietarios com desculpa de seu dezaso, estupidez, e barbaria que Deos mata a quem quer; e um ha de quem ouvi que tem como recurso importante, e infallivel da emigração e mais accrescentando que não pode falhar, porque he argumento deduzido da experiencia da mudança dos puleiros das gallinhas.

Então que tal a argumentação desse capão da matta? He mesmo um discusar de capão.

Tem vindo noticias pouco favoraveis de Alagoa do Carro para onde ja foram remettidas tres ambulancias medicas, commettidas ao pharmaceutico Moreira, que se tem tornado credor de todos os elogios polos serviços diseunteressados, que tem feito á humanidade. Infelizmente nesse ponto tem havido 40 e tantas victimas.

Menos desfavoraveis do que estas tem sido vindas de Tracunhaem, dentro da povoação não tem havido novidade maior, pelos arredores tem havido 20 e tantos fallecimentos.

De Pão d'Alho, Rosarinho e Desterro, todas as novas, que chegam servem a denunciar que um crepe lutuoso cobre aquelles lugarejos. Que o nosso bom Deos pai das Mizericordias queira se amercear dos nossos irmãos daquellas paragens e de nós tambem.

Aqui houve hoje feira, que foi pouco concorrida, porque o desanimo he geral pelos centros e isto serve a deminuir os concorrentes ao mercado.

Chega agora a noticia do fallecimento de D. Luiza, mãi do Dr. juiz de direito; dizem que ella tinha sido accommettida de cholera, mas o que he verdade he que ella carregava o fardo de 80 annos de idade,— o que he uma molestia incuravel. Era uma digna matrona, que apezar de sua idade avançada sabia á cariar affeições no povo, em cujo seio deixou de suas virtudes lembranças saudosas.

Adeos, a paz do Senhor e a ausencia do cholera.

No correio de quinta-feira me estenderei mais; são 9 horas da noite.

(Carta particular.)

VILLA DE SERINHAEM.

8 de fevereiro.

O meu distincto collega padre Francez, correspondente da quinzena do *Echo Pernambucano*, não podendo obter, com promptidão, noticias das occurrencias, que tem lugar neste termo, procurou aos seus amigos S... V... G... e D... para que commigo se empenhassem, para encarregar-me de traze-la ao publico.

Bem aterrorizado estava eu em a minha pobre choupana, cuidando nos horrorosos estragos, que tem feito o cholera morbus em S. Antão, e Caruarú, quando se me apresentou o G... com os seus dous amigos, e fallou-me para incubir-me desta missão, pela qual se empenhavam, para prestar este favor ao seu amigo o padre Francez, o qual, apezar de que ainda não tenha a satisfação de conhecer, pareceme ser pessoa bem conceituada, e basta só para isso ser amigo do S... V... Dous motivos ponderosos me obrigavão á ceder desta missão, primeiro o não desejar ser noticiador publico, segundo o não querer roubar a gloria do Honorio da villa de saudosa memoria, mas tanto me cantou o D... tanto me gritou o G... tanto me pedio o S... V... que cahi no laço.

Eis-me, pois, agora seguro, sem poder escapar da meiada, em que me envolveram.

Não se queixe pois de mim quem se julgar offendido nas minhas missivas; promettendo que enviarei todos os mezes conta exacta do que aqui se passar.

Não devo porem deixar de saudar a todos os meus collegas, especialmente ao collega da *Pagina Avulsa* que supponho ser meu amigo; e supplicar-lhes, que sejão benignos para commigo, pobre matuto, coloiro, sem pratica alguma de escrever para o publico, e acostumado somente aos serviços agricolas.

Depois que para este termo veio o Sr. tenente-coronel Portella nomeado delegado ha sempre permanecido uma paz inalteravel: não sei o que enxergão por aqui os matutos no Sr. Portella, que nem respingão, só se ouve coxixos, e nada mais.

Muita gente procura, e indaga saber o fim para que o Sr. José Bento nomeou para delegado de policia deste termo o Sr. Portella: uns dizem, que elle tem grandes cousas á fazer, e outros, que sua commissão he particular, eu não sei para que elle veio, o certo he porem que as cousas mudaram de face, graças ao Sr. José Bento, que mostrou não se ter esquecido dos Serinhaenses, mandando a paz para os seus habitantes na pessoa do seu delegado, e só pedimos ao mesmo senhor a conservação por aqui deste bravo, e distincto militar, que tanto se tem prestado, arriscando sua existencia em diversos pontos desta provincia pela conservação da de seus semelhantes, mantendo a segurança individual, primeiro elo de toda a sociedade. Se o Sr. José Bento continuar assim a olhar para os Serinhaenses, elles continuarão a bemdize-lo.

He, por sem duvida, digno de ser apreciado o proceder deste senhor, quando, para plantar a paz, e a harmonia das familias, procura um homem estranho á ellas, como o fez, nomeando o Sr. Portella para delegado deste termo.

O Sr. José Bento conheceu, que Serinhãem não podia ser mais governado pelos seus domiciliarios, que a justiça tinha de ser ahi sempre sacrificada, para viverem quasi todos os individuos em uma comunhão, attenderem-se uns aos outros, e dependerem-se mutuamente. E assim sendo; como he crivel a pratica da justiça, o cumprimento das leis, a sustentação da sociedade, em que, por força de todos os principios, ha gente boa, e má! Ja muito me tenho adiantado neste ponto: passarei, pois, agora a dar noticias do cholera morbus.

A população deste termo está desanimada, e a espera da noticia, o cholera invadio o termo de Serinhãem; e bom he que, se nutrão dessas idéas, afim de que se previnam em tempo do que he precisc para applacar o mal, caso appareça; por quanto ja se torna mais facil o curativo delle, uma vez que tanto se tem escrito a respeito. Ja tem apparecido alguns casos em alguns engenhos dizem, que só se conta uma victima, a qual foi um individuo que viera de S. Antão: os mais casos hão cedido ao poderoso limão.

Esperamos pelos soccorros do Sr. José Bento, e estamos convictos de que elle prestará os meios precizos para a salvação da humanidade neste termo, como ha feito em outros pontos, onde o cholera ha apparecido.

Consta-me que a policia ha tomado algumas providencias; que o actual subdelegado do primeiro districto recommendara o uso das fogueiras, limpeza das ruas, e outras medidas sanitarias; que o reverendo parocho desta freguezia requerera ao Exm. bispo Diocesano, para fundar um cemiterio publico, para o que [...] ja se acha preparado, e finalmente, que os Drs. Manoel de Barros, e Souza Leão se teem dirigido aos proprietarios dos engenhos, afim de que prestem algumas quantias para serem applicadas em remedios, camas, e roupas para a pobreza desvalida, que for accommettida do mal; e estou persuadido de que alguma vantagem della se tirará. Louvamos este proceder do Sr. Dr. Manoel de Barros, e Souza Leão.

Ha poucos dias foram apresentados ao Sr. tenente-coronel Portella 10 Africanos; dizem-me que o tal apresentador, tendo noticia do edital do Sr. Dr. chefe de policia, se posera pelo termo á procura-los, e em fim encontrou os que apresentou, no engenho S. Elias dos frades do Carmo: eu não sei como isto se deu, o certo he que os bicudos appareceram, e que o paiz deve este serviço ao Sr. Portella, e Deos queira que o saiba recompensar.

Consta-me, que os taes bicudos foram interrogados, e assim tambem quem os conduzio a presença do Sr. delegado, que me dizem ter sido um homem, morador em Ipojuca chamado João Izidoro da Paixão, homem fino, como chamou o G... accrescentando, que excede ao D... não obstante ter o trabalho todos os dias de desfolhar os livros de sua bibliotheca, que por sem duvida, he grande, pois compõe-se (contou-me Manoel Bernardo, official de justiça) de um tomo de Lobão primeiras linhas, um volume de Pereira e Souza, e o livro 5.º das ordenações do reino.

O G... está preparando a igrejinha de S. Roque, para fazer-se a festa de S. Sebastião, no dia 14 do corrente, e pelo que apresenta, parece que está bem armada: o Sant'Anna para isso tem geito; avalio a concurrencia nesse dia em tempo de festa.

Por aqui ainda continuam as ferias no fôro: dizem, que o Dr. Manoel de Barros passara a vara ao tenente-coronel Coriolano, por não se achar no termo o segundo supplente: creio que não ficará ahi; ninguem por aqui quer occupar o cargo de juiz municipal a excepção do Machado, que pega com facilidade na vara, e custa a largar, tem gosto na vida, e ninguem he mais apto para occupar este cargo, tem perfeito conhecimento da legislação do nosso paiz, e dos paizes civilisados e cita, com facilidade, os codigos da Russia, Belgica, Hespanha, e até da Hungria.

As meninas do cavôco estão com saudades do C... que por aqui andou: preparam novos ponches, e disse-me o João caixeiro que ellas choram noite, e dia, e aspiram a vinda do tal C... que tanto as entreteve com adocicadas modinhas, que, acompanhadas do violão, faziam extremecer as cordas do coração.

A' proposito, o João contou-me hontem, que uma dellas, depois que escutou os versinhos do C... foi acommettida do esterismo, e tem tido repetidos ataques, coitadinha!.... Estou persuadido, que só a repetição dos versinhos, e o trinado das cordas do violão, os fará ceder: ao menos foi este o remedio, que ensinou o Sant'Anna.

Dizem-me que o certo religioso esta' arrependido de ter tomado uma dose homeopathia em S. Amaro no dia da festa, a qual o obrigou a percorrer, de chambre, as ruas da povoação, a' frente dos seus companheiros da musica: e disse-me o D... que ouvira dizer em casa do F... que se soubesse, que o padre Francez trazia isto ao publico, se teria contido, mas se admira que não se queira conter do mais, e faz bem; por quanto dizem-me, que o Leão do Rio Formoso, e Manoel Caetano receitão como preventivo do cholera morbus, o calor humano. Basta, na seguinte serei mais extenso. Seu amigo e collega. *O curador de orphãos.*

VILLA DE IGUARASSU'

17 de fevereiro.

Penetrou os umbraes de nossas portas o terrivel viajante, e bem que nos tenha consternado esta visita, com tudo todos se mostram até aqui resignados, e caridosos; eis o programma realisado da entrada do Gangetico.

Tres homens moradores em Santa Rita foram pegados no Recife para levarem medicamentos a Pao-d'Alho, dous delles, segundo sou informado, lançaram no caminho a carga e voltaram para aqui em companhia do terceiro; na mesma noite foi atacado um, que espirou de manhãa bem cedo, e os outros dous cahiram, um morreu poucas horas depois, e o terceiro melhorou. Um pobre velho chamado pela policia para enterrar os cadaveres acha-se atacado da epidemia. A sociedade beneficente apenas foi informada desse caso, mandou o enfermeiro, visto como o hospital ainda não está aberto, com medicamentos; acha-se sem perigo. Um caso de verdadeiro cholera tivemos hontem nesta villa; porém sendo o accommettido immediatamente soccorrido pelo Sr. Memio, que se tem mostrado infatigavel, escapou. Suspeita-se que duas pessoas, que antes de hontem falleceram tambem nesta villa, foram victimas do cholera. Muitas pessoas soffrem do cholerina, porém benignamente. O medico enviado pelo governo para aqui acha-se no Pilar da ilha de Itamaracá, porém he esperado hoje aqui.

As igrejas são todas as noites apinhadas pelo povo, que humilhado, roga a Deos a revogação da justa e terrivel sentença contra elle proferida. Hontem foram cantados os versos que a *Pagina Avulsa* publicou. Dizem que o reverendo vigario acordou finalmente, e que fará preces segunda, terça e quarta-feira, e uma procissão de penitencia. Afinal....

A sociedade continúa a empregar seus esforços para levar a effeito o nobre fim a que se propõe. Trabalha-se no cemiterio e prepara-se o hospital. Tem se pedido a S. Exc. o Sr. presidente algumas cousas que aqui não existem. S. Exc. que se tem mostrado incansavel, se não poupara para comnosco.

N'um tempo como o actual, não temos carne verde. A camara mandou mudar o matadouro para fóra da villa, e como não ha um outro fóra, não se matam rezes, e o povo que padeça!

—O cholera preocupa de tal maneira a attenção, que esqueci-me dizer na passada, que um sujeito da matta assassinou cruelmente o pai depois de uma luta com este!!!!

Nossa policia está activa, faz com que sejam logo interrados os cadaveres cholericos, e tem promovido o accendimento de fogueiras por todas as ruas. Está no exercicio da subdelegacia o Sr. Julio Fernandino da Silva e Mello; eu seria injusto se não o louvasse, assim como aos inspectores de policia Delnirio Gomes Pereira e José Paulino da Costa, pela actividade que tem desenvolvido, o primeiro nesta villa, o segundo no enterramento dos cadaveres em Santa Rita.

—Agora (1 ½ hora tarde) cahe na rua dos Ferreiros um do cholera e bem atacado. Deos nos acuda!

6 horas da tarde.

A pessoa de quem fallo ultimamente, teve o cholera fulminante; porém sendo soccorrido logo escapou.

Chegou o Dr. João Honorio.

10 horas da noite.

Na rua da Pitanga cahio fulminada uma mulher; o Dr. João e diversas pessoas la' estão. Duvido que escape.

— 18 de fevereiro. —

6 ¼ horas da manhãa

Morreu a mulher da rua do Pitanga!

—Houve tal clamor hontem na villa pela falta de carne e farinha, que o Sr. subdelegado Julio Mello vio-se obrigado a intervir, mandando que se matasse uma rez, e obrigando alguns matutos, que para ahi iam, a vender aqui farinha.

Os vendelhões, homens malvados, escondem a farinha para vender quando estivermos em peiores circumstancias; que gente! Não sabem se escaparão.

—A sociedade envia o seu secretario o Sr. João Francisco do Amaral, a entender-se com o Exm. presidente, afim de sollicitar algumas providencias.

9 ½ horas.

Cahio mais um outro nos Arrombados; a sociedade remetteu o enfermeiro a trata-lo.

Até depois, se o cholera consentir.

(Idem.)

Diario de Pernambuco.

Recebemos uma carta da villa Bella, sede da comarca de Pajeú de Flores, da qual extrahimos o seguinte trecho:

« A epidemia felizmente ainda não assaltou esta villa, posto se tenha manifestado pela circumvisinhança; entretanto firmamos as nossas esperanças no Altissimo que nos isentara' de luctar com um inimigo tão poderoso; porem se tivermos a infelicidade de hospeda-lo nos hade encontrar de alguma maneira preparados, visto que alem de outras pessoas, o digno commandante superior Manoel Pereira da Silva se tem mostrado sollicito em acudir aos gemidos dos desvalidos, mandando vir dessa cidade medicamentos para com elles distribuir aos que necessitarem, e assim terem bom tratamento. Com tudo ainda precisamos de soccorros, e temos esperanças no governo que nos hade attender com a mesma promptidão, que para com os demais pontos se tem prestado. As chuvas tem sido copiosas, o que indica termos grande colheita, senão houver alguma contrariedade. A excepção do terror de que se tem apoderado de nos, nada ha de novidade. »

As noticias officiaes recebidas do Bonito confirmam as que demos hontem. Entretanto o respectivo juiz municipal mandou pedir uma ambulancia, alguns viveres de que havia falta, e medicamentos homeopathicos.

Recebemos a nossa correspondencia de Nazareth que fica publicada em outro lugar, e della ver-se-ha o que tem occorrido naquella cidade.

O delegado de S. Antão participa, em data de 18 de fevereiro, que se acham desinfectados o hospital e o cemiterio, não se tendo feito o mesmo ás casas por falta de lenha, que não tem sido fornecida pelos senhores de engenhos. O mesmo funccionario julga necessario a permanencia dos medicos naquelle lugar até a completa desinflecção das casas, e a de um pelo menos até o desapparecimento definitivo da epidemia, a qual posto que tenha declinado ainda faz estragos. O gado alli era vasqueiro, mas tinham-se dado providencias para reparar-se semelhante falta.

O promotor de Pao-d'Alho communica em data de 18 de fevereiro, que o estado da villa era deploravel. O padre Francisco de Assis Souza Ramos tinha fallecido, o medico que estava na Gloria do Goita' se achava perigoso. Em a noite daquelle dia tinham morrido trinta e tantas pessoas; finalmente ja ia apparecendo difficuldade nos enterramentos.

Em outro lugar fica transcripta a carta do nosso correspondente de Iguarassú, a qual annuncia que a epidemia se havia manifestado naquella villa.

BULLETIM DO CHOLERA-MORBUS.

Entrou na enfermaria do Carmo e acha-se em tratamento o pardo viuvo, de 106 annos de idade, Francisco das Chagas do Monte, natural desta provincia e Leonor Maria Thereza de Jesus, que tinha entrado as 10 horas da manhãa do dia 17 do corrente, falleceu hontem pelas 9 e meia da noite. Alem destes entraram mais duas mulheres, que falleceram, tendo sido recebidas ja no periodo algido muito adiantado, de sorte que uma expirou 10 minutos depois e a outra hóra e meia.

Na enfermaria da Boa-Vista entraram Rosa Clara Francisca e Thereza Maria de Jesus; ambas se acham em tratamento.

Foram recebidos na enfermaria de marinha quatro homens e uma mulher, entrando no numero daquelles um dos africanos livres apprehendidos ultimamente de nome Sebastião. Succumbiram dous e sahio restabelecido um.

19 de fevereiro as 5 horas da tarde.

Relação das pessoas que falleceram do cholera e foram sepultadas no cemiterio publico das 6 horas da tarde do dia 18, as 6 da tarde do dia 19 de fevereiro de 1856.

Livres.

Numero 113 — Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 50 annos, parda, S. José, em casa.—Dr. Firmo.
Idem 114 — Antonio Leopoldo, Pernambuco, 8 annos, S. José, em casa.
Idem 115 — Maria Isabel da Conceição, Pernambuco, 40 annos, viuva, preta, S. José, em casa.
Idem 116 — Francisca das Chagas, Pernambuco, 40 annos, parda, S. José, em casa.
Idem 117 — Josepha Maria Peres do Sacramento, Pernambuco, 42 annos, solteira, preta, S. José, em casa.
Idem 118 — João Paulo Dias, Pernambuco, 52 annos, casado, pardo, S. José, em casa.
Idem 119 — Gaspar Benio (liberto) Africa, 50 annos, preto, S. José, em casa.
Idem 120 — Victorino, Pernambuco, 12 annos, pardo, S. Antonio, em casa.
Idem 121 — Ignora-se, Pernambuco, pardo, S. Antonio, hospital do Carmo.
Idem 122 — Leonor Maria de Jesus, Pernambuco, 50 annos, casado, S. Antonio, hospital do Carmo.
Idem 123 — Antonia Monteira, Pernambuco, 45 annos, viuva, preta, Boa-Vista, em casa.
Idem 124 — Anna Rita da Conceição, Pernambuco, 60 annos, casada, parda, Boa-Vista, em casa.
Idem 125 — Manoel Joaquim de Gouveia, Pernambuco, 70 annos, pardo, alfaiate, S. Antonio, em casa.
Idem 126 — João Climaco Botelho, imperial marinheiro, Recife, brigue *Cearense*.
Idem 127—Anna Maria do Carmo, Bahia, 80 annos, preta, Recife, hospital de marinha.—C. Alves Alquerque.
Idem 128 — Ignacia Thereza de Jesus, Pernambuco, 30 annos, solteira, parda, costureira, Boa-Vista, em casa.
Idem 129 — Adriana Maria da Silva Amaral, Pernambuco, 22 annos, casada, branca, Boa-Vista, em casa.—C. Miguel Felicio.
Idem 130 José da Cunha Villar, Portugal, 30 annos, casado, branco, S. Antonio, em casa.
Idem 131—Manoel do Nascimento, Pernambuco, 50 annos solteiro, pardo, S. Antonio, em casa.
Idem 132 — Antonio Vicente Guimarães, Portugal 50 annos, casado, branco, baluleiro, S. Antonio, em casa.
Idem 133 — Custodia, Pernambuco, 12 annos, solteira, S. José, em casa.
Idem 134 — Manoel Estevão da Conceição, Pernambuco 38 annos, casado, pardo, Recife, em casa.
Idem 135—Gonçalo Felippe, Pernambuco, 40 annos, casado, preto, S. José, hospital de marinha. — C. Alves de Albuquerque.
Idem 136 — Josefa do Espirito Santo, Pernambuco, 4 mezes, parda, S. José, em casa.
Idem 137 — Frederico Alves Rosa, Pernambuco, 9 annos, pardo, S. José, em casa.
Idem 138 — Luiza Francisca da Silva, Pernambuco, 36 annos, solteira, preta, quitandeira, Boa-Vista, em casa.
Idem 139 — Pelegrin, França, 20 annos, solteiro, branco, cozinheiro, Boa-Vista, em casa.
Idem 140 — Antonio Lopes da Silva, Pernambuco, 40 annos, casado, branco, Recife, hospital de marinha.

Escravos.

Numero 96 — João, Africa, 32 annos, solteiro, Recife, em casa.
Idem 97 — Justina, Africa, 56 annos, solteira, S. José, em casa.
Idem 98 — Simão, Pernambuco, 14 annos, solteiro, S Antonio, em casa.
Idem 99 — Francisco, Africa, 50, annos, solteiro, Boa-Vista, em casa.
Idem 100 — Victoriana, Africa, Boa-Vista, em casa.
Idem 101 —Severina, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José, em casa.
Idem 102 — Ignora-se, Africa, 32 annos, S. José, em casa.
Idem 103 — Gregorio, 35 annos, Recife, em casa.
Idem 104 — Maria, Pernambuco, 35 annos, solteira S. José, em casa.
Idem 105 — Domingas, Africa, 40 annos, solteira, Boa-Vista, em casa.
Idem 106 —Isabel, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, em casa.
Idem 107 — José, Africa, 40 annos, solteiro, S. Antonio.

Resumo da mortalidade.

Mortalidade de hoje até ás 5 horas da tarde—49.
Homens 21 — mulheres 19.
Total da mortalidade até hoje — 247.
Homens 129 — mulheres 99.

Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca.

Illm. Sr.—Participo a V. S. que falleceram hontem as 9 horas e meia da noite o crioulo barcaceiro de nome Gonçalo Filippe, entrado as 2 e meia horas da tarde no estado algido, e as mesmas horas Anna Maria do Carmo, preta, livre, viuva, maior de oitenta annos, natural da Bahia, entrados as 5 horas da manhãa, no estado acima, assim como entrara hontem as 4 horas da tarde, e sahira hoje por se achar restabelecido o pardo Antonio Candido da Conceição, idade de 23 annos, filho de João da Piedade, casado, natural da Parahiba, officio de sapateiro, remettido as 4 horas da tarde, pelo subdelegado desta freguezia, em uma padiola, e como me pareça interessante expor a causa do seu soffrimento para cautella de muitos, assim o faço.

Diagnostico, e tratamento—pallidez da face, pelle humida, pulso frequente muito inquieto, como furioso, sem falla, e por esse motivo, nada podia o curar, voltava-se com rapidez no leito em que estava posto, apertava os cobertores e rasgava a camisa tudo isto com o fim de descobrir o ventre, o qual estava bastante deprimido e cheio de traços vermelhos, pelos apertos que o doente em seus musculos empregava com as mãos, como quem os queria extrangular, o que indicava grande soffrimento nessa região, e por isso julguei observar, não um ataque de cholera, mas, sim, uma colica nervosa, deu-se um escaldapeis ao doente, que com bastante custo a elle se sugeitou; pelos movimentos rapidos e fortes que dava em todo o corpo; bebeu uma mistura composta de agua destillada de ortelãa-pimenta, laudano, e ether sulphurico, e sobre o ventre o mesmo ether, e fricções, por tres ou quatro vezes successivas, o que tudo foi bastante para o doente sentir-se melhor e fallar logo depois, contando no fim de uma hora, a causa do seu soffrimento, e a noite queria sahir dizendo que não sentia mais nada.

Historia do mesmo.—Quiz elle e outro de nome Benedicto, estando pela manhãa no Forte do Mato concordaram em beberem uma pouca de aguardente, para se prevenirem do cholera e assim o fizeram, logo depois comeram algumas mangas, e sobre ellas beberam outro tanto; resultando de tudo isto, que o tal Benedicto fallecera immediatamente, que elle fôra para casa de umas mulheres na rua da Sanzalla curtindo dores pelo ventre, sem que presentemente se lembre de que forma o tinham conduzido para este hospital (os medicos que os salvem... como que elles fossem o autor da natureza, ou estivessem a par de taes estravagancias). Entraram hoje, Cosme do Valle, 52 annos, crioulo, solteiro, filho de Joaquim do Valle, natural de Iguarassu' remettido pelo subdelegado desta freguezia, no estado algido as 11 1/4 da manhãa, José Francisco do Espirito Santo, casado, filho de Francisco Xavier da Costa, 34 annos, natural de Pajeu' de Flores, acompanhado ao meio dia pelo inspector do segundo quarteirão, com diarrhéa a quatro dias ja ungido no estado algido, o qual acaba de fallecer neste momento 3 horas e 3/4 depois de sua entrada; e o africano livre de nome Sebastião dos que foram aprehendidos ao Sul da provincia, entrado pela manhãa, parece-me ir melhor, as 2 horas da tarde achavam-se presentes os senhores Drs. Maduro, Sá Pereira, e Ribeiro no empenho de salvarem a José Francisco do Espirito Santo o qual fica mencionado ter fallecido as 3 3/4.

Deos guarde a V. S.— Hospital provisorio no arsenal de marinha 19 de fevereiro de 1856.—Illm. Sr. Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca, presidente da commissão de hygiene publica.—*Joaquim José Alves de Albuquerque*, cirurgião do hospital.

Temos á vista jornaes do Rio e Bahia, que nos trouxe o vapor inglez *Thamar*, que chegam os primeiros a 14 e os segundos a 16 do corrente.

Por decreto de 12 do passado foi creada uma capitania do porto na provincia do Espirito Santo.

Foi permittido a Caetano Xavier Pereira de Brito, por decreto de 9 do corrente, conservar o lugar de primeiro escripturario da alfandega de Porto-Alegre, ficando sem effeito o que o nomeara escrivão da alfandega do Rio Grande.

O 1.º escripturario da alfandega de Porto-Alegre Bernardino Ferreira da Silva foi nomeado, por decreto da mesma data, escrivão da do Rio Grande.

Foram nomeados: o amanuense da alfandega de Sergipe Euthychio Mondim Pestana para primeiro escripturario, e Antonio Martins Fontes para amanuense.

Da Bahia nada ha digno de menção. O cholera continuava a declinar em toda a provincia.

Ficava a partir a 17 do corrente para esta provincia, do Rio, a barca brasileira *Ipojuca*.

Communicado.

Partio ante-hontem para Nazareth o estudante do 4º anno medico da escola da Bahia, Ermizio Cesar Coutinho, que ainda em convalescença vai soccorrer a população de sua cidade natal.

Este moço ja he digno de mil encomios pelos serviços prestados em prol da humanidade na devastada cidade da Victoria; onde os anciãos da sciencia, que deviam ser os primeiros a lançarem-se na lucta epidemica, eram os mesmos que horrorisados do estado deploravel da cidade, fugiam aterrados de tamanha calamidade. O D. Ermizio, pelo contrario, revestido da coragem que lhe he propria, prestava relevantes serviços a seus irmãos, ja estando atacado da epidemia.

Era digno de ver-se o joven estudante cadaverico, de olhos encovados e embuçado em seu capote, correndo aqui e alli, animando os doentes, pondo-lhes sinapismos, preparando-lhes caldos etc.

Finalmente baldo de recursos, adiantado em sua molestia e tendo diante dos olhos a obrigação que com o Dr. Santos tinha contrahido, de que logo que este adoecesse e sentisse necessidade de retirar-se, elle o acompanharia, voltou o Dr. Ermizio, para esta capital acompanhando o Dr. Santos, depois de uns poucos de dias de continuo ludar e de fadigas.

Seguio ante-hontem para Nazareth; sua familia e seus amigos ficam inconsolaveis de cuidados e saudades e lhe desejam uma prospera viagem.

Animem-se os Nazarenos com a chegada do intrepido Dr. Ermizio, que ajudando seu digno irmão o Dr. Symphronio, ha de mostrar que he o mesmo heroe da humanidade que foi na Victoria.

* * *

Correspondencias.

Srs. redactores.—Não he com desejo de hostilisar a alguem, mormente ao Illm. Sr. Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, porém, como filho, tenho o rigoroso dever de declarar que não he exacto ter fallecido meu prezado pai, Henrique Xavier de Hollanda Chacon, victima da epidemia no dia 18 do corrente no hospital do Carmo, como diz o Bulletin, transcripto no jornal do dia 19, e sim na sua casa no lugar da Capunga, sendo medico que, a pedido meu, o foi examinar, as 11 horas da noite do dia 17, quando por infelicidade fui sabedor do seu estado, o Illm. Sr. Dr. Pereira do Carmo.

Recife 19 de fevereiro de 1856.

Francellino Augusto d'Hollanda Chacon.

Srs. redacteres.— Por homenagem a verdade, e a gratidão, vou encommendar a Vmcs. o fim de que admittam em uma das columnas do seu jornal a exposição succinta, e muito resumida da invasão da epidemia reinante em um dos meus filhos e o tratamento que teve.

Em o dia 10 do corrente mez, as 2 horas da tarde sentio-se affectado de mal com dores de cabeça, frio pelas costas, diarrhea, e nauseas; apparecidos estes symptomas recorri ao Illm. Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho que com summa bondade e presteza ministrou-lhe uma dose homeopathica, dentro em poucos minutos cobrio-se o doente de copioso suor, que ensopou muitas camizas: immediatamente desappareceram-lhes os symptomas e acha-se bom. O Illm. Sr. Dr. Sabino aceite a minha gratidão manifestada por este modo para que o saiba bem aquilatar, e Deos o preserve da epidemia para poder prestar a humanidade seus importantissimos serviços, satisfazendo assim os nobres sentimentos de seu coração bemfazejo.

Francisco José dos Santos.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 19 DE FEVEREIRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—60 d/v. 27 3/4 d.
Desconto de lettras por poucos dias—1 % ao mez.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3/4 a 28 d. por 1$.
« Paris, 348 rs. por f,
« Lisboa, 92 por 100.
« Rio de Janeiro, ao par.
Acções do Banco, 35 0/0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora.—sem vendas.
Desconto de lettras, de 12 a 15 por 0/0

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas. . . 28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . 16$000
» » 6$400 novas . . 16$000
» » 4$000. . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . 2$000
Pesos columnarios. . . 2$000
» mexicanos. . . . 1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 18. . . . 143:609$432
Idem do dia 19. . . . . . 8:941$944
152:551$376

Descarregam hoje 20 de fevereiro.

Brigue inglez—*George Robinson*—mercadorias,
Barca ingleza—*Sir James Ross*—mercadorias.
Barca ingleza—*Amethyst*—cemento.
Escuna dinamarqueza—*Carl*—taboas e farello

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 18 . . . 60:982$592
Idem do dia 18 . . . . . 3:354$626
64:337$218

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 18 . . . 3:618$623
Idem do dia 19 . . . . . 48$978
3:667$601

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1856.

Gibraltar—Barca hamburgueza «New-York», Basto & Lemos, 1,200 saccos assucar branco.
Cowes—Brigue inglez «Comely», Mc. Calmont & Companhia, 700 saccos assucar mascavado.
Marselha—Brigue francez «Prosper», Viuva Amorim & Filho, 670 saccos assucar branco e mascavado.
Liverpool — Brigue Inglez «Black Prince», Henr Brunn & Companhia, 700 saccos assucar mascavado.
Marselha—Barca franceza «Australie», N. O. Bieber & Companhia, 600 saccos assucar mascavado.
Falmouth—Brigue belga «Boussole», C. J. Astley & Companhia, 200 saccos assucar mascavado

Exportacao.

Trieste, polaca sarda «Fama», de 248 toneladas, conduzio o seguinte:—3,400 saccos com 17,000 arrobas de assucar.

Parahiba do Norte, lancha «Conceição Flor das Virtudes», de 26 toneladas, conduzio o seguinte:— 150 volumes generos estrangeiros e nacionaes, 450 botões de páo, 3 molhos fumo, 7 saccas arroz, 80 libras de cha brasileiro, 320 caixas charutos.

Falmouth, barca ingleza «Spirit of the Times», de 254 toneladas, conduzio o seguinte: — 4,760 saccos com 423,800 arrobas de assucar.

Lisboa, brigue portuguez «Soberano», de 230 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,700 saccos com 13,500 arrobas de assucar, 6 pranchões de amarello.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 18 . . . 50:524$468
Idem do dia 19 . . . . . 2:582$657
53:107$125

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 18 a 23 de fevereiro de 1856.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	$
» » » » 2.ª »	»	$
» » » masc.	»	$
» bar. e sac. branco.	»	3$200
» » » mascavado	»	2$300
» refinado	»	3$840
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	5$400
» » » 2.ª »	»	5$000
» » » 3.ª »	»	4$600
» em caroço	»	1$380
Espirito de aguardente	canada	$650
Aguardente cachaça	»	$180
» de canna	»	$180
» restilada	»	$180
» do reino	»	$760
Genebra	canada	$580
»	botija	240
Licor	canada	$580
»	garrafa	$240
Arroz pilado— duas arrobas, um alqueire		8$000
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$800
» » mendobim e de coco	»	2$240
» » de peixe	»	1$600
Cacau	@	5$000
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	5$440
Biscoitos	»	8$960
Café bom	»	6$000
» restolho	»	4$000
» com casca	»	4$000
» muido	»	7$680
Carne secca	»	6$000
Cocos com casca	cento	3$840
Charutos bons	»	12$600
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$400
Cera de carnauba	@	9$000
» em velas	»	11$000
Cobre novo mão d'obra	»	$160
Couros de boi salgados	»	$250
» verdes	»	$150
» espixados	»	$260
» de onça	»	15$000
» » cabra cortidos	»	$320
Doce de calda	»	$240
» » goiaba	»	$200
» secco	»	$800
» jaléa	»	$400
Estôpa nacional	@	1$600
» estrangeira, mão d'obra	»	1$200
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos		1$000
Farinha de mandioca	alqueire	3$200
» » milho	@	3$000
» » araruta	»	3$500
Feijão	alqueire	8$000
Fumo bom	@	10$000
» ordinario	»	6$000
» em folha bom.	»	9$000
» » ordinario	»	5$000
» » restolho	»	4$000
Ipecacuanha	»	38$000
Gomma	alq.	3$000
Gengibre	@	1$500
Lenha de achas grandes	cento	2$400
» » » pequenas	»	$900
» » » toros	»	11$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	24$000
» » louro	»	16$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	30$000
» de dito usuaes	»	12$000
Costadinho de dito	»	8$000
Soalho de dito	»	6$000
Ferro de dito	»	3$500
Costado de louro	»	8$000
Costadinho de dito	»	6$000
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$000
» » cedro	»	3$000
Tóros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de parreira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	14$000
» » eixos » » » »	»	20$000
Melaço	canada	$240
Milho	alqueire	2$000
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	4$000
Piassava	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$500
Sebo em rama	@	6$000
Pelles de carneiro	uma	$320
Salsa parrilha	@	17$000
Tapioca	»	3$000
Unhas de boi	cento	$210
Sabão	@	$120
Esteiras de perperi	uma	$160
Vinagre pipa	»	30$000
Cabeças de cachimbo de barro	milheiro	5$000

BAHIA 15 DE FEVEREIRO DE 1856.

Ultimos preços da praça.

Aguardente caxaça, canada	1$000
Algodão arroba primeira sorte	5$400
Assucar branco primeira qualidade	3$200
» mascavado	2$600
Café pilado primeira qualid. arr	4$500
» » segunda » »	3$920
Couros seccos do Rio Grande	280
» verdes.	120
» salgados.	210
Cacáo	4$000 a 4$400
Charutos finos, milheiro	10$000 a 30$000
» ordin.	4$000 a 8$000
Jacarandá 1.ª qualidade duzia.	80$000 180$000
» 2.ª » »	65$000 a 75$000
Tabaco em rolo approvado	3$000 a 3$200
» em folha 2.ª e 3.ª qualid.	2$800 a 2$900
Tapioca alqueire	4$000 a 4$800

Cambios e metaes.

Londres a 28 1/2.
Paris 350 a 360 o fr.
Hamburgo 660 o marco.
Lisboa a 100 por cento.
Dobrões hespanhoes . . 29$000
Ditos mexicanos . . 23$000
Peças de 6$400 . . 16$000
Moedas de 4$ . . 9$000
Patacões brasileiros . . 1$920
Acção do B. 5 por c. . . nominal.

Fretes.

Canal 50 1/2 sch.
Trieste 60.
Londres 45 50 nom.
Baltico 60 a 55.
Havre 60 80 fr.
Hamburgo 50 a 55.
Liverpool 40 s. assucar.
Portugal nom.
Rio da Prata nom.

(Correio Mercantil da Bahia.)

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 19.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor inglez «Thamar», commandante Bevis. Passageiros para esta provincia, Manoel Moreira, Henrique Cerqueira Lima, José Maria do Valle Junior, João Luiz de França Miranda, Jose Antonio de Sampaio, Miguel de Cerqueira Lima, Luiz Rodrigues Nunes, Laurentino de S. Pedro Neves, Francisco José de Vasconcellos Lessa, Felisberto Jeronymo Coelho, Francisco C. dos Reis, Francisco G. do Amaral, José de Araujo B. Junior, C. H. Berlieu, I. Francisco Manoel.

Aracaty—8 dias, hiate brasileiro «Capibaribe», de 39 toneladas, mestre Trajano Antunes da Costa, equipagem 6, carga sola e mais generos; a Luiz Borges de Cerqueira.

Assu'—10 dias, escuna brasileira «José», de 115 toneladas, mestre Joaquim José Alves das Neves, equipagem 8, carga sal; a Antonio de Almeida Gomes.

Arichat—37 dias, escuna ingleza «Electric Flash», de 176 toneladas, capitão Worboys, equipagem 10, carga 2,675 barricas com bacalhao; a James Crabtree & Companhia. Seguio para a Bahia.

Maceió—4 dias, vapor de guerra inglez «Sharpshooter», commandante Parish.

Navios sahidos no mesmo dia.

Southampton e portos intermedios—Vapor inglez «Thamar», commandaute Bevis. Passageiros desta provincia, Antonio Lourenço de Avellar e 1 criado, Raymundo Antonio Martins, Joaquim José da Silva Junior, Francisco Gomes da Silva Saraiva, Domingos José da Cunha, Paulo Gaignoux, Caetano da Silva Azevedo, José dos Santos Oliveira, Antonio da Silva Azevedo, 2 irmãas e 1 criada, Bento Candido de Moraes e sua senhora, Deppermann, Durand de Saint André, Domingos Nogueira, Joaquim F. da Silva Campos, Saldanha e 2 filhos, G. C. Johnston, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro e sua familia.

Marselha — Brigue francez «Marechal Excelman», capitão J. Larrea, carga assucar.

Pará e portos intermedios—Vapor brasileiro «Tocantins», commandante o capitão de fragata Gervasio Mancebo. Passageiros desta provincia, tenente Alexandre José da Rocha, D. Catharina Balbina Speda filha, Antonio Francisco de Oliveira, sua filha e 1 criada, Isaac Mendes, 2 soldados, Romualdo Antonio Franco de Sá e 1 escravo, Alexandre Monsen Henriques, Luiz de Campos, Antonio Fernandes da Silva.

Editaes.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 9 do corrente, manda fazer publico, que no dia 6 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do empedramento que precisa fazer-se no aterro dos Afogados, avaliada em 25:000$000.

A arrematação sera feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de fevereiro de 1856.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1ª As obras do empedramento do aterro dos Afogados, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 25:000$000.

2ª O arrematante principiara as obras no prazo de 15 dias, e as concluira no de 4 mezes, ambos contados pela forma do art. 31 da lei n. 286.

3ª O pagamento realisar-se-ha em quatro prestações iguaes, cujas tres primeiras corresponderão aos tres terços da obra, e a ultima ficara para a entrega definitiva.

4ª O prazo da responsabilidade sera de seis mezes.

5ª Para tudo que não se acha previsto nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respectiva lei n. 286, e com especialidade o art. 19.—Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que vai novamente a praça no dia 6 de março proximo vindouro, para ser arrematado a quem por menos fizer, a conservação permanente da estrada da Victoria, por tempo de 10 mezes, a contar do 1º de abril do corrente anno, e pelos preços abaixo declarados.

1º terço. . . 2:057$000
2º » . . . 2:057$000
3º » . . . 2:057$000
4º » . . . 2:420$000

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de fevereiro de 1856.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 do corrente, manda fazer publico que no dia 13 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do empedramento do 19º lanço da estrada da Victoria, avaliada em 5:105$100 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozem a esta arrematação compareçam na sala da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de fevereiro de 1856.—O secretario, *A. F. d'Annunciação*.

Clausulas especiaes para arrematação.

1.ª As obras do empedramento do 19º lanço da estrada da Victoria, na extenção de sete centas e quatorze braças serão feitas de conformidade com orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de [illegible].

2.ª As obras principiarão no prazo de um mez findarão no de seis mezes, ambos contados de conformidade com o artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realizar-se-ha na forma do artigo 39 da mesma lei provincial n. 288 e em apolices da divida publica.

4.ª O arrematante excedendo o prazo marcado para conclusão das obras, pagará uma multa de cem mil reis por cada mez, embora lhe seja concedida prorogação.

5.ª O arrematante durante a execução das obras proporcionará transito ao publico e aos carros.

6.ª O arrematante sera obrigado a empregar na execução das obras, pelo menos metade do pessoal de gente livre.

7.ª Para tudo o mais que não se acha determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.—Conforme, *A. F. d'Annunciação*.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 6 de março proximo vindouro, vai novamente a praça, para ser arrematado a quem por menos fizer, a obra dos reparos precisos a casa da camara e cadeia da cidade de Olinda, pelo preço de 2:640$000.

E para constar se mandou affixar o prasente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de fevereiro de 1856.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico que tem de ser arrematado a quem maior preço offerecer no dia 18 de março vindouro, o patrimonio da capella vaga de Santa Rosa de Lima, sito no termo de Pao d'Alho, contendo cincoenta braças de testada e meia legoa de fundo avaliada em quenhentos mil rs. as pessoas a quem convier deverão comparecer nesta repartição a uma hora da tarde do referido dia munidas de suas propostas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 11 de fevereiro de 1856.—O official maior, *Emilio Xavier S. de Mello*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 do corrente, manda fazer publico que no dia 13 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra de empedramento do 21º lanço da estrada da Victoria, avaliada em 7:672$500 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de fevereiro de 1856.—O secretario, *A. F. d'Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do empedramento do 21.º lanço da estrada da Victoria, na extenção de novecentas e trinta braças, e executar-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 7:672$500 rs.

2.ª As obras principiarão no prazo de um mez, e findarão no 10 mezes, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realizar-se-ha na forma do art. 39 da mesma lei provincial n. 286, e em apolices da divida publica.

4.ª O arrematante excedendo o prazo marcado para conclusão das obras, pagará uma multa de cem mil reis, por cada um, embora lhe seja concedida prorogação.

5.ª O arrematante durante a execução das obras, proporcionará tranzito ao publico e aos carros.

6.ª O arrematante sera obrigado a empregar na execução das obras, pelo menos metade do pessoal de gente livre.

7.ª Para tudo o mais que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincia n. 286.—Conforme.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 do corrente, manda fazer publico que no dia 13 de março proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do empedramento do 22.º lanço da estrada da Victoria avaliada em 9:677$250 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 54, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de fevereiro de 1856.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do empedramento do 22.º lanço da estrada da Victoria, na extenção de mil cento e setenta e tres braças executar-se-hão de conformidade com orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 9:677$250 rs.

2.ª As obras principiarão no prazo de um mez, e findarão no de 6 mezes, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arremação realizar-se-ha na forma do art. 39 da mesma lei provincial n. 286 e em apolices da divida publica.

4.ª O arrematante excedendo o prazo marcado para conclusão das obras pagara uma multa de cem mil reis por cada um embora lhe seja concedida prorogação.

5.ª O arrematante durante a execução das obras proporcionará tranzito ao publico e aos carros.

6.ª O arrematante será obrigado a empregar na execução das obras pelo menos metade do pessoal de gente livre.

7.ª Para tudo o mais que não se achar determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincia n. 286.—Conforme.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Declarações.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca a vista sobre o do Brasil no Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 5 de dezembro de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

O banco de Pernambuco toma dinheiro a juros, de conformidade com os seus estatutos. Banco de Pernambuco 24 de novembro de 1855.—João Ignacio de Medeiros Rego, secretario da direcção.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção do Banco de Pernambuco avisa aos senhores accionistas, que acha-se autorisado o Sr. gerente para pagar o 7. dividendo de 10$500 rs. por acção. Banco de Pernambuco 1. de fevereiro de 1856.—O secretario da direcção, J. I. de Medeiros Rego.

— Pela contadoria municipal do Recife se faz publico, que o recebimento á bocca do cofre, do imposto sobre estabelecimentos, está aberto desde o 1.º do corrente mez, e se terminará no ultimo de março futuro, ficando sujeitos á multa os que o não fizerem dentro do dito prazo. Contadoria municipal do Recife 15 de fevereiro de 1856.—O contador,
Joaquim Tavares Rodovalho.

— A casa de detenção desta provincia precisa comprar 50 camisas de baeta encarnada ou azul, compridas, 150 camisas de brim liso de linho, 150 calças de dito, 150 lençoes de dito, tudo de boa qualidade: quem quizer vender taes objectos, apresente suas propostas em cartas fechadas, na secretaria da mesma casa, no dia 20 do corrente, pelas 11 horas da manhãa. Casa de detenção 18 de fevereiro de 1856.—O administrador,
Florencio José Carneiro Monteiro.

Avisos Maritimos.

— Para Lisboa seguirá com a maior brevidade o brigue portuguez «Incomparavel» por ter parte da carga prompta; quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem para o que tem bons commodos, dirija-se a rua da Cruz n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos & C.

— Para o Acaracu com escala pelo Ceará segue até o dia 22 do corrente o patacho «Emulação», para carga e passageiros trata-se com o capitão a bordo ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva.

RIO DE Janeiro.

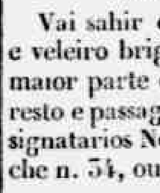

O brigue nacional *Maria Luzia* vai seguir com brevidade, tem a maior parte do seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, passageiros e escravos a frete, aos quaes dá as melhores accommodações, trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapichen. 16, segundo andar.

RIO DE JANEIRO.

Vai sahir com muita brevidade o novo e veleiro brigue DOUS AMIGOS, tem a maior parte da carga prompta: para o resto e passageiros, trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão na praça.

Para o Rio de Janeiro

segue em poucos dias, por ter a maior parte da carga prompta o brigue *Conceição*, capitão Joaquim Ferreira dos Santos: para o resto e escravos a frete, para o que tem bons commodos, trata-se no escriptorio de Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Para a Bahia,

pretende sahir até o dia 20 do corrente a bem conhecida sumaca nacional «Hortencia», está com mais de meio carregamento a bordo; para o resto os pretendentes entendam-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n.1.

— As pessoas que tiverem contas com a galera americana *Shorting Star*, queiram apresenta-las no prazo de 3 dias, no escriptorio dos consignatarios, Henry Forster & Companhia, rua do Trapiche n. 8.

Para o Rio de Janeiro

sahe com brevidade por ter a maior parte da carga prompta, o bem conhecido brigue nacional FIRMA: para o resto da mesma, passageiros e escravos a frete, para que tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Para o Rio de Janeiro

sahe com muita brevidade por ter a maior parte da carga prompta, o brigue escuna MARIA: para o resto da mesma, passageiros e escravos a frete, para que tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

— Para o Rio de Janeiro segue com brevidade o brigue *Lizia*, recebe carga e passageiros; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Para a Bahia,

segue em poucos dias, por ter o seu carregamento prompto, a barca brasileira «Mathilde»; para carga miuda e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão Jeronymo José Telles, na praça do commercio.

Aracaty.

Sahe com muita brevidade o bem conhecido hiate *Duvidoso*, por ter parte de seu carregamento prompto; para o resto e passageiros, trata-se na rua da Madre de Deos n. 2.

Leilões.

— Lasserre & Tisset Freres farão leilão por intervenção do agente Oliveira de cerca 200 caixas de sabão do Rio, 200 barricas de bacalhão e 200 cestos de 12 garrafas de cerveja cada um: quarta-feira, 20 do corrente, as 10 horas da manhãa, no armazem do Sr. Annes Jacome, defronte da arcada da alfandega.

— Mc. Calmont & Companhia farão leilão em presença do agente de Lloyds, por autorisação da alfandega desta cidade com fiscalisação de um seu empregado, por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do agente Oliveira, de 50 caixas folhas de Flandres, 150 fogareiros de ferro e 33 duzias de pás dito, tudo em parte avariado, para occorrer ao costeio e mais gastos com o brigue inglez *John Walker*, ex-capitão Williams, e do seu carregamento neste porto, onde arribou por força maior, e foi legalmente condemnado, na sua ultima viagem procedente de Liverpool com destino ao do Rio Grande do Sul; segunda-feira, 25 do corrente, as 10 horas da manhãa, no armazem n. 10 da dita alfandega.

Avisos Diversos.

—José da Costa Dourado Junior a quem a illustre commissão encarregada de promover uma subscripção na rua do Crespo para o fim de se accender fogueiras pelas ruas da freguezia, entregou a quantia de oitenta e seis mil reis, convida a todos os subscriptores a virem receber em sua casa na rua das Cruzes a importancia de suas assignaturas, não obstante ter-se dispendido ja grande parte desse dinheiro nas fogueiras que se fizeram em dita rua e em outras muitas, que nada deram por serem quarteirões pobres; o que assim faz para desengano do *illudido*, em respesta a sua pergunta no *Diario* de hontem.

— D. Ignez Barbalho Lins Kehoa, professora publica do curato da Sé, tem aberto a sua aula na rua do Amparo, no sobrado denominado do Ponto, e convida aos pais de familia a mandarem as suas filhas frequenta-la, e promette todo desvello no ensino.

— Precisa-se de amassadores, dando-se bom ordenado: na rua da Senzala Nova, padaria n. 30.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Senzala Velha n. 104, primeiro andar.

— Precisa se de officiaes de charuteiro: na rua do Trapiche Novo n. 20.

— Precisa-se alugar uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia, prefere-se sendo escrava: no pateo de S. Pedro, sobrado de um andar n. 3.

— O Dr. Silvio Tarquinio Villasboas, medico encarregado do 4.º districto da Boa-Vista, mora na Soledade n. 15, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Terceira edição.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

Preservativo e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHER.

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrandoos remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, e pela sua simples e concisa exposição estão ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nov n. 52, por 2$000. Vendem-se tambem os medicamentos precisos e boticas de 12 tubos com um frasco de tinctura 15$, umadita de 30 tubos com vro e 2 frascos de tintura rs. 25$000.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

Massa adamantina.

He geralmente reconhecida a excellencia desta preparação para chumbar dentes, porque seus resultados sempre felizes são já do dominio do publico. Sebastião José de Oliveira faz uso desta preciosa massa, para o fim indicado, e as pessoas que quizerem honra-lo dispondo de seus serviços, podem procura-lo na travessa do Vigario n. 1, loja de barbeiro.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira tomou a resolução de vender os seus bilhetes e cautelas as pessoas que compram para negocio, sendo a quantia de 100$ para cima, dinheiro a vista, pelos preços abaixo noiados, na rua do Trapiche n. 36, segundo andar, em quanto existir o plano actual de 4,000 bilhetes na importancia de 24:000$, ficando estes preços firmes. Elles são pagos sem o desconto de oito por cento da lei nos tres primeiros premios grandes.

Bilhetes	6$600	Recebe	por inteiro	6:000$000
Meios	3$300	»	»	3:000$000
Terços	2$240	»	»	2:000$100
Quartos	1$680	»	»	1:500$000
Quintos	1$360	»	»	1:200$000
Oitavos	840	«	»	750$000
Decimos	680	»	»	600$000
Vigesimos	360	»	»	300$000

O cautelista
Salustiano de Aquino Ferreira.

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

e posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Os Srs. assignantes podem mandar buscar os seu exemplares, assim como quem quizer comprar.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque continúa com sua aula de latim, do dia 2 de janeiro em diante, pela mesma maneira e sob as condições ja' annunciadas.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.

Repertorio juridico.

Esta publicação sera sem duvida de utilidade aos principiantes que se quizerem dedicar ao exercicio do fóro, pois nella encontrarão por ordem alphabetica as principaes e mais frequentes occurrencias civis, orphanologicas, commerciaes e ecclesiasticas do nosso fôro, com as remissões das ordenações, leis, avisos e regulamentos por que se rege o Brasil, e bem assim resoluções dos Praxistas antigos e modernos em que se firmam. Contém semelhantemente as decisões das questões sobre sizas, sellos, velhos e novos direitos e decimas, sem o trabalho de recorrer á collecção de nossas leis e avisos avulsos. Constará de dous volumes em oitavo, grande francez, e o primeiro sahio á luz e está á venda por 8$ na loja de livros n. 6 e 8 da praça da Independencia, e na da Boa-Vista, na rua Velha n. 42.

— O Dr. Ribeiro, medico pela Universidade de Cambridge, continua a residir na rua da Cruz n. 15.

GRATIFICAÇA'O.

Da'-se 20$000 de gratificação a quem inculcar uma ama de leite forra ou escrava, que tenha boas qualidades e bom leite: quem pretender dirija-se a rua do Collegio n. 15, armazem, ou na rua das Cruzes n. 11, segundo andar.

—Candida Maria da Paixão Rocha, professora particular de instrucção primaria, residente na rua do Vigario do bairro do Recife, faz sciente aos pais de suas alumnas, que acha-se aberta sua aula, na qual continúa a ensinar as materias do costume, e admitte pensionistas, meio pensionistas e externas, por preços razoaveis.

—Antonio Antunes Lobo faz sciente ao respeitavel publico, e particularmente aos seus freguezes que tem transferido sua loja de chapéos da rua da Madre de Deos n. 5, para a rua da Cadeia n. 60, junto ao arco da Conceição, onde o encontrarão sempre provido dos melhores sortimentos de chapéos.

DAGUERREOTYPO, ELECTROTYPO

E STEREOSCOPO.

Na antiga e bem conhecida galeria e officina de retratos do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, continua-se a tirar retratos por qualquer desses systemas com toda a perfeição. Ahi se encontra o mais rico e abundante sortimento de objectos para a collocação dos retratos, que tem vindo a esta capital. Não se entrega retrato algum sem estar parecido e de um trabalho perfeito. Das 9 horas da manhãa as 3 da tarde esta sempre a galeria e officina a disposição do publico, podendo tirar-se retratos em dias de chuva.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.

28. Rua das Cruzes 28.

(**Gratuito para os pobres.**)

O Dr. *Casanova* dá consultas e faz vizitas a qualquer hora do dia.

No mesmo consultorio vende-se

O TRATAMENTO HOMOEOPATHICO, *preservativo e curativo do cholera morbus*, accommodado a intelligencia do povo.

Carteiras de 12 medicamentos para o cholera.

½ onça de tintura. . . . . . 1$000

Tubos avulsos.

Carteiras de todos os tamanhos muito em conta.

— Na casa da residencia do Dr. Loureiro, na rua da Saudade, defronte do Hospicio, precisa-se de uma ama de leite, forra, que não traga comsigo o filho, que tiver, de peito.

—A pessoa que tiver para alugar algum sobrado de dous andares, ou mesmo de um andar e sotão em qualquer dos tres bairros, e que tenha commodos sufficientes para uma familia: dirija-se a rua do Queimado loja n. 20, que ahi se dira' quem precisa.

—Precisa-se de uma ama forra ou escrava para uma casa de pequena familia: quem pretender dirija-se a rua do Collegio n. 15 armazem, ou a rua das Cruzes n. 11, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer o serviço interno de casa: na rua Direita n. 120, segundo andar.

— Tendo-se finalisado as ferias, o solicitador abaixo assignado, annuncia a todos os seus amigos e as pessoas que do seu prestimo precisarem, o acharão sempre prompto na sua residencia da rua da Camboa do Carmo n. 38, primeiro andar, ou no escriptorio do Illm. Sr. Dr. Joaquim José da Fonseca, para tratar de qualquer questão nos auditorios dessa cidade.—Camillo Augusto Ferreira da Silva.

—A commissão Beneficente da freguezia de Santo Antonio do Recife, roga a's pessoas que quizerem mandar suas esmolas para a pobreza atacada da epidemia, se dignem dirigi-las a casa do Rvm. Sr. vigario, no oitão da mesma matriz: as esmolas podem ser de dinheira, generos, fazendas e mesmo roupa.

Deposito de pianos,

Rua Nova n. 41, primeiro andar.

Neste estabelecimanto se encontram os mais ricos e os melhores pianos que tem vindo a esta praça dos mais acreditados fabricantes como de Rachals e Traumann de Hamburgo, assim como de outros muitos fabricantes de Europa, os quaes se vendem por modicos preços, e garantidos; no mesmo estabelecimento tambem se concertam, afinam-se e recebem-se encommendas para a Europa.

— Precisa-se alugar para o serviço de uma familia ingleza, uma preta que saiba lavar, engommar e coser: na rua do Trapiche Novo n. 10.

—A commissão Beneficente da freguezia de Santo Antonio roga as pessoas atacadas da epidemia que necessitarem de ser soccorridas, queiram dirigir-se ao Rvm. Sr. vigario, em sua casa, na travessa do pateo da matriz, e no caso de o não encontrarem em casa, a qualquer dos outros membros, a qualquer hora do dia e da noite, até as 9 horas.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico, que se acham a venda na thesouraria das loterias, das 9 as 3 horas da tarde, os bilhetes da primeira parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas andam no dia 1 de março proximo futuro. Thesouraria das loterias 15 de fevereiro de 1856.—O escrivão, Antonio José Duarte.

— Precisa-se alugar um escravo, prefere-se de nação, para o serviço de uma casa de pequena familia: a tratar na rua do Queimado, loja n. 21.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Para o serviço interno de uma casa estrangeira de duas pessoas, necessita-se de uma cozinheira e engommadeira, forra ou escrava; na rua Nova n. 17.

— Precisa-se para o Pará de um homem que saiba fazer assucar, lambicar, fazer rapadura, mel, e dirigir todo o serviço de um engenho movido por agua, e que de fiança da sua conducta, offerece-se boa vantagem. Para o mesmo lugar precisa-se mais de um homem que saiba fabricar sabão de qualquer qualidade que seja, e que saiba trabalhar com qualquer que seja o material, e que possa tomar conta de uma fabrica. Precisa-se de um licorista que saiba fazer licores de todas as qualidades: achando-se alguem que queira encarregar-se de algumas propostas em acima mencionadas, dirija-se a rua da Cruz n. 10.

— O advogado Francisco Carlos Brandão, roga a pessoa que de Santo Antão lhe escreveu uma carta sem assignatura, com data de 12 do corrente, se digne mandar-lhe dizer quem he, como na mesma carta prometteu; e se possivel lhe for, que appareça em sua casa, na rua do Collegio n. 16, primeiro andar, para uma conferencia, na qual lhe serão dados esclarecimentos satisfactorios.

— Precisa-se de uma ama de leite: no sitio da Tamarineira ao pé da Cruz de Almas.

— O Illm. Sr. major Antonio Jovencio Pires Falcão, senhor do engenho Canoas, póde mandar procurar na rua do Livramento, padaria de Francisco do Prado, pelo seu escravo Gregorio, que andava fugido, o qual se acha recolhido na casa de detenção.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de rapaz solteiro: na rua da Roda n. 25, taberna.

— Ao amanhecer do dia 17 do corrente mez, uma ama de nome Josepha roubou da casa do pateo do Carmo, sobrado n. 7, primeiro andar, os seguintes objectos em ouro, dentro de um bahuzinho: um correntão de uma vara de comprido, um trancelim, um cordão de ouro, dous passadores, dous anneis de brilhantes, sendo um com tres brilhantes, duas pulceiras, sendo uma de cornalina, um annellão de cabello, um dito de diamante, um annel de caixinha, duas caçoletas, uma pequena e outra grande, um annel de cobrinha, um par de rosetas de pedra verde, um alfinete dito, um par de rosetas com o esmalte fingindo uma flor verde, uma roseta com uma pedra encarnada, um alfinete de diamante, um annel pequeno, um cabello encastoado, dous leques, um pente de tartaruga, 4 vestidos de seda preta, sendo um de grosdenapoles, m de setim macao, dous de sarja, um de seda co de rosa de tres babados, um de seda verde, um amarello, um azul ferrete, um de seda amarello de dous babados, um de seda cor de café, um de quadrinhos, dous de cambraia branca, dous ditos de dita de cor, um de murçulina amarella, outro verde, quatro de chitas, todos novos, uma manta preta, uma branca e um ló, duzia e meia de meias finas, dous mantos de sarja, dous manteletes, e outros objectos miudos que não lembram: quem der noticias sera generosamente recompensado.

— O caixeiro que annunciou que estava arrumado, porém que precisava arrumação, sendo não tenha achado, e queira para taberna, dando fiador ou conhecimento, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 80.

— O abaixo assignado faz sciente que o seu caixeiro João da Costa Campos sahio de sua casa em 16 do corrente.—João Alves de Carvalho Porto.

—Desappareceu do engenho Cordeiro, da freguezia da Varzea, no mez de novembro do anno proximo passado, o crioulo Agostinho, de 20 a 22 annos de idade, alto, magro, cara redonda, beiços encarnados, sem dentes na frente, pernas compridas e um tanto curvas para diante quando anda, pés compridos e alguma cousa apalhetados; como o mesmo fosse escravo do fallecido padre Cordeiro, morador no Brejo da Madre de Deos, inculca-se algumas vezes captivo do mesmo e outras como soldado desertor; desappareceu tambem do mesmo engenho o escravo João Galão, de nação Gabão, de idade 40 a 45 annos, de estatura regular, cheio do corpo, falla grossa e atrapalhada, he canoeiro e foi escravo de João Ferreira, morador na Passagem. Este ultimo fugio no principio deste anno; quem os pegar leve-os no mesmo engenho Cordeiro, que sera' recompensado.

— Antonio José da Rocha avisa a Sra. Maria Francisca de Assis, para no prazo de 8 dias vir tirar o penhor que tem em sua mão ha 3 annos e 4 mezes, pagando-lhe não só os 20$ que tomou, como os juros vencidos, do contrario o annunciante findo o prazo marcado, vendera o mesmo penhor para seu pagamento; ficando a dita senhora sem direito a reclamação alguma, caso não lhe pague. Recife 17 de fevereiro de 1856.

— Offerece-se para caixeiro de loja de fazendas, miudezas ou ferragens, um menino portuguez de 12 a 14 annos, sabendo ler, escrever e contar, e da fiador a sua conducta: quem o pretender, annuncie por esta folha para ser procurado, ou dirija-se a rua da Roda n. 11, que ahi se dira quem he o pretendente.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar, para casa de homem solteiro: na rua da Praia n. 4.

— Quem precisar de um criado fiel e diligente, apto para o serviço ordinario de um rapaz solteiro, ou mesmo de uma familia, annuncie para ser procurado, ou dirija-se a casa do Dr. Campos, rua estreita do Rosario.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite e que não tenha filho, para criar um menino de 5 mezes: no sitio da Tamarineira, na estrada dos Afflictos, ou na rua da Guia n. 7.

— Os credores do finado José da Silva Campos queiram comparecer no dia 20 do corrente, as 10 horas da manhãa, na rua da Praia n. 29, terceiro andar, afim de conhecerem o estado da casa do dito finado.

ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.

O abaixo assignado, secretario da veneranda ordem terceira da penitencia do serafico padre S. Francisco desta cidade do Recife, por autorisação da mesa regedora faz constar a todos os irmãos terceiros em geral, que o hospital da nossa veneranda ordem se acha convenientemente montado e munido do necessario para de prompto soccorrer a todo e qualquer irmão que for atacado da epidemia reinante, e mesmo a qualquer pessoa do povo que for accommettido em a nossa igreja, ou mesmo nas immediações do mesmo hospital. Se pois algum dos nossos irmãos, que for atacado (o que Deos não permitta) se quizer utilisar do referido estabelecimento, não tem mais do que alli se apresentar: se porém houver alguma impossibilidade da parte do enfermo que o prive de poder comparecer, neste caso incontinente fará participar ao irmão enfermeiro do mesmo hospital, que facilitará a conducção, por isso que para esse fim existe uma maca convenientemente arranjada.—Galdino João Jacintho da Cunha.

ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.

Na portaria da igreja da ordem terceira de S. Francisco desta cidade do Recife, por deliberação da mesa regedora se distribuirão esmolas aos pobres nas quartas-feiras e sabbados de todas as semanas, das 11 horas ao meio dia, isto em quanto durar a epidemia e a carestia dos generos.

— Respeitosamente faz sciente a professora particular de instrucção primaria, residente na rua das Cruzes, primeiro andar n. 22, do bairro de Santo Antonio do Recife, que acha-se em exercicio de sua profissão, e para constar aos pais de suas alumnas, scientifica que está aberta sua aula, na qual continúa a ensinar as materias do costume, admitte pensionistas, meio pensionistas e externas etc.

— Na rua estreita do Rosario n. 17, segundo andar, da-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro ou prata, em pequenas e grandes quantias.

ARRENDAMENTO.

A loja e armazem da casa n. 55 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desoccupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57, na mesma rua.

— A enfermaria do consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo em S. Francisco já annunciada, acha-se provida do mais necessario para receber aos seus irmãos desvalidos, que venham a ser accommettidos do cholera: roga-se, pois, aos irmãos da mesma irmandade, ou a quem tenha conhecimento de algum destes, participem ao irmão juiz, escrivão ou thesoureiro, afim de que sejam recolhidos pela mesa e tratados da melhor fórma que for possivel.

— Faz-se'saber ao respeitavel publico, que se ha de arrematar por arrendamento annual, no dia 26 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, na casa das audiencias, um sitio de plantações na estrada nova da Embiribeira, denominado das Almas, e vai á praça a requerimento de Antonio de Sá e Albuquerque, pelo juizo de orphãos e ausentes.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO

DA COMARCA DO CABO.

No engenho Martapagipe

(**Gratis para os pobres.**)

Manoel de Siqueira Cavalcanti, professor homeopatha, continúa a dar consultas todos os dias.

MASSA ADAMANTINA.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa denominada adamantina, apresentada ao conselho de hygienne pelo Sr. Paulo Gaignoux, e calça com ouro e prata, e outros metaes, assim como applica ventosas pela atração do ar, e não com fogo como geralmente se usa: póde ser procurado para qualquer destes misteres, na rua estreita do Rosario n. 2.

— Do sitio das Roseiras, do tenente-coronel Joaquim Elias de Moura, (na estrada do Rozarinho) no dia 13 do corrente mez, desappareceu um cavallinho castanho, capado, com os quatro pés calçados, frente aberta, e uma grande inchação na bocca, do lado direito com fistola: quem o pegar ou delle der noticia certa dirija-se ao dito sitio que será recompensado.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cozinhar, para casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 28, primeiro andar.

— Na praça da Boa-Vista taberna n. 4 precisa-se de um pequeno ainda mesmo que não tenha pratica.

Amassador.

Precisa-se de um amassador: na rua da Sanzalla Velha padaria n. 84.

— Contratam-se serventes livres e escravos para trabalharem na illuminação publica, pagando-se bem: a quem convier dirija-se ao armazem da referida illuminação becco do Carioca ou a rua Imperial n. 64 a fallar com Praxedes da Silva Gusmão.

— Troca-se uma mulata com alguns conhecimentos de costura e engommado, com uma negra de iguaes conhecimentos: a quem convier dirija-se a rua Imperial n. 64 ou trapiche Ramos a entender-se com Praxedes da Silva Gusmão.

— A pessoa que tiver por alugar algum andar de sobrado, sendo nas ruas da Cadeia do Recife, Vigario, Corpo Santo, tendo commodos para uma familia, annuncie para ser procurada, ou dirija-se a rua Nova, loja n. 38.

Attendam!

Os abaixo assignados, proprietarios da confeitaria da rua da Cruz n. 21, fazem ver ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que havendo algumas pessoas tambem vendedoras de doce que se tem valido de dizer que são fabricados em sua casa, com o fim de o repular por bom preço, e desta sorte os desacreditar, teem resolvido assignalar por meio de cartões lithographados com a sua firma, qualquer objecto que houverem de vender; para o que previnem ao respeitavel publico.—Pinto & Irmão.

— Ao amanhecer do dia 17 do corrente, fugio do aterro da Boa-Vista das mãos de Angelo Marques, soldado meu impedido, um cavallo rodado apatacado escuro, curto e grosso do corpo, andador baixo, e quando assim anda abre muito das pernas e bate com a cabeça ao pé, chamam serrador: pelo que roga o abaixo assignado a pessoa que o achar de o mandar levar ou dirigir-se ao quartel do decimo batalhão de infantaria ao mesmo abaixo assignado, ajudante deste batalhão, que bem gratificará.

Antonio Raymundo Lins Caldas.

—Quem tiver notas do Banco do Brasil para trocar por cedulas: dirija-se a rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

— No collegio d'Aura distribue-se gratis as receitas para o tratamento do cholera, descoberta pelo preto do engenho Guararapes.

— Quem precisar de criado para boleiro, dirija-se ao aterro da Boa-Vista, na cocheira do Sr. Francisco Rodrigues do Passo, que lá achara com quem tratar.

— O testamentario do fallecido Sr. tenente-coronel Pedro José Carneiro Monteiro, mora em Apipucos, freguezia do Poço da Panella.

Attenção.

A pessoa que por engano levou na segunda-feira da semana passada, da secretaria do Gymnasio, um chapeo de sol com cabo de canna, tendo na extremidade superior um cravinho de ferro, tenha a bondade de o mandar restituir.

— Precisa-se de um caixeiro e dous trabalhadores para padaria: nas Cinco Pontas n. 106, dando-se bom ordenado.

— Perdeu-se na noite de sexta-feira uma argola esmaltada com um cafezinho, do viveiro do Muniz a rua de Hortas, becco dos Martyrios, Aguas-Verdes, pateo de S. Pedro, dito do Carmo, Santa Thereza e Caldeireiro, paga-se o achado generosamente; nas Cinco Pontas, padaria n. 106.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma taberna por balanço, ou tendo alguns fundos dá-se sociedade: a tratar no largo da Soledade, padaria n. 16.

— Quem precisar de roupa lavada e engommada, dirija-se a rua da Gloria n. 29.

— O Sr. José Maria Placido de Magalhães queira apparecer na olaria de José Carneiro.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e compre, para uma casa de pouca familia, paga-se bem agradando; na rua da Cruz n. 7, terceiro andar.

Compras.

— Compra-se uma parelha de cavallos para carro, gordos e novos: no pateo do Paraizo n. 10.

—Compra-se uma casa terrea em qualquer dos bairros desta cidade, comtanto que não esteja deteriorada e seja em boa rua: na loja n. 41 da rua da Cadeia do Recife.

— Compra-se um cavallo novo, de bonita figura que seja manso, bom passageiro ou carregador baixo, e que não tenha manhas nem achaques: em Apipucos, no engenho Dous Irmãos, casa do fallecido Francisco da Rocha Paes Barreto.

— Na taberna da rua das Cruzes n. 20 compra-se uma escrava moça.

—Compram-se notas do Banco do Brasil: na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

— Compra-se uma ou duas carroças novas ou em bom estado, para andar com um cavallo: quem as tiver ou se quizer encumbir de fazer, dirija-se a praça do Corpo Santo, escriptorio de M. I. Oliveira.

Vendas.

Folhinhas

PARA O CORRENTE ANNO.

Folhinhas de algibeira contendo o almanak administrativo, mercantil e industrial desta provincia, tabella dos direitos parochiaes, resumo dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, extracto de algumas posturas, providencias sobre incendios, entrudo, mascaras, cemiterio, tabella de feriados, resumo dos rendimentos e exportação da provincia, por 500 rs. cada uma; ditas de porta a 160; ditas ecclesiasticas ou de padre, com a reza de S. Tito a 400 réis: na livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda os novos bilhetes da 24ª loteria das matrizes, que devia correr a 15 do corrente; as listas esperamos pelo primeiro vapor.

— Vende-se um cabriolet patente, que esta na cocheira do Sr. Sebastião Lopes Guimarães, com os seus competentes arreios, pelo commodo preço de 300$000.

CHARUTOS VARETAS.

Vendem-se na rua do Queimado n. 9, os verdadeiros charutos varetas e de S. Felix da fabrica de Brandão da provincia da Bahia.

— Vende-se uma negrinha de idade 15 annos, crioula; na rua Direita n. 3.

Aos amadores de flores a arvores fructiferas.

Mr. Arnol, membro da sociedade de horticultura de Paris, tem a honra de participar ao publico, que acaba de trazer de França uma rica collecção de flores, arvores fructiferas de gostos diversos para ornamento de jardins, um sortimento de raizes de flores e batatas, que vende por preços commodos; no aterro da Boa-Vista n. 38.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de S. Matheus, em saccas; no caes do Ramos, armazem do Sr. Pacheco, por preços commodos.

— Na rua do Collegio, loja n. 3, ha para vender bocetas de todos os tamanhos com o verdadeiro doce de caju' secco para fazer mimos, assim como se vende em libras a porção que quizer o comprador, tambem ha de calda muito superior e se vende em barris ou em libras.

— Vende-se espirito de 40 graos: no sitio do viveiro do Muniz.

— Vende-se na rua da Cruz n. 15, segundo andar, um grande sortimento de chales de touquim da India verdadeiros, bordados todos a volta com ramagens e indios, e ditos adamascados, camisas de meia de algodão brancas e de cores, ceroulas ditas e saias de ditas, massos de coral, charpas ou mantas, fios de coral verdadeiros, lenços de cambraia de linho bordados, de Italia, toalhas de ditas proprias para baptisados, pulceiras de cornalinas de differentes cores, montas em ouro, chapeos de palha de Italia para homens, meninos e meninas, camas de ferro bem fornidas de uma e de duas pessoas.

— Vendem-se ou alugam-se na Passagem da Magdalena, antes da ponte, dous sitios com casas de sobrado, as quaes tendo communicação interna, tambem podem servir para uma só familia: a tratar na rua da Cruz n. 45.

Oh que pechincha!!

Vende-se casemira preta muito fina, pelo baratissimo preço de 5$ o corte de calça: na rua do Crespo n. 5.

relogios de ouro inglezes

de patente, de sabonete e de vidro: vendem-se em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

— Vendem-se charutos de S. Felix vindo ultimamente da Bahia,: no aterro da Boa-Vista loja de fazendas n. 18.

— Na rua do Brum n. 22, armazem de Luiz José de Sa' Araujo ha para vender saccas com cera de carnauba, sola e couros de cabra, trinta pipas novas de Lisboa, arcos de pipa e de barricas, vimes, etc., tudo por preço razoavel.

— Vendem-se latas com graxa a 100: na rua da Cadeia do Recife n. 13.

RAPÉ FRANCEZ.

DEPOSITO DA RUA DA CRUZ N. 48.

Continua a estar sortido o deposito deste excellente rapé, taivez o unico de que se deva fazer uso em uma crise epidemica como a que infelizmente lutamos: o agradavel aroma, e os simplices de que he composto, o fazem recommendavel, visto não ter em sua composição nenhum ingrediente que destrua a virtude do fumo, reconhecido ja como um grande preservativo de qualquer mal: para commodidade dos compradores, se encontrará este rapé nos depositos filiaes dos senhores Moreira & Duarte, na rua do Cabuga' n.... e João Cardoso Ayres, na rua da Cadeia do Recife pelo preço de 3$ cada meio kilogramo, que he mais de uma libra.

Sapatos de burracha.

No aterro da Boa-Vista, defronte da boneca n. 14, ha chegado um grande sortimento de sapatos de burracha muito proprios para a estação presente, tanto para homem como para senhora, meninos e meninas; assim como um novo e completo sortimento de calçados francezes e de Nantes de todas as qualidades, e os bem conhecidos sapatos do Aracaty, tanto para homem como para menino, esteiras, cera e velas de carnauba, as melhores que de la tem vindo; assim como uma porção de verde francez, tudo por preço muito commodo, a troco de sedulas velhas.

—Vende-se na rua da Cruz n. 26, primeiro andar, o verdadeiro e axcellente cha' preto em libras e por muito barato preço que faz admirar.

—Vendem-se espingardas de dous canos francezas, muito proprias para caça e por baratissimo preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Farello.

No armazem de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre de Deos n. 26.

— Vendem-se camas de ferro de superior qualidade, cognac superior em caixinhas de duzia de garrafas, a verdadeira graxa ingleza n. 97 do afamado fabricante Day & Martin, em barricas de 15 duzias de potes; tudo em casa de James Crabuee & Companhia, rua da Cruz n. 40.

Farinha de mandioca de S. Matheus.

Vende-se farinha muito boa e nova, chegada pelo patacho AUDAZ e escuna ZELOZA: trata-se qualquer porção no escriptorio de Isaac, Curio & C., na rua da Cruz n. 40.

— Vende-se o verdadeiro e mais fresco rapé Paulo Cordeiro, recentemente chegado do Rio de Janeiro, e por preço commodo: na rua do Queimado loja de ferragens n. 13, de João José de C. Moraes.

— Vende-se queijos londrino muito fresco e de prato: na rua da Cruz n. 46.

— Vende-se feijão em saccas grandes, chegado do Aracaty: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

Cobertas de lãa.

Cobertas de damasco de lãa com 9 palmos de comprimento e 8 de largura a 4$500, e mais compridas de preço proporcional: na rua do Queimado, loja n. 21.

Vinho do Porto superior Chamico.

Vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 4, armazem de Barroca & Castro.

Liquidação.

O arrematante da loja da rua do Crespo n. 1, junto a casa nova da quina, confronte ao arco de Santo Antonio, querendo acabar com as fazendas que existem, vende barato para liquidar, sem perda de tempo. Princeza preta de boa qualidade a 300 rs. o covado, alpacas finas de superior qualidade a 800 rs. e 1$ o covado, meias pretas de algodão para senhora a 200 rs., suspensorios a 100 rs. o par, cortes de cassas finas francezas a 1$400, e 2$600 muito finas, lenços de cambraia finos a 200 rs., ditos de seda da India muito finos para homem e senhora a 1$400, romeiras de cambraia fina de laços de seda para senhora a 2$, manteletes de seda finos a 4$, mantas de seda para senhora de superior qualidade a 5$, cortes de colletes de lãazinha para homem a 500 rs., lenços de seda branca muito finos a 1$, córtes de fustão para colletes a 640 e 800 rs. de superior qualidade, cortes de vestidos de cambraia e seda muito finos a 5$ e 6$, córtes de cambraia com babados finos a 3$, ditos de cambraia de cór a 2$500, bretanha de linho de 6 varas a peça, fina, a 2$200, chales de tarlatana a 800 rs. e 1$200, ditos de cassa e seda muito finos a 2$500 e 3$, lãa para vestido de senhora a 320 o covado, cambraias de cores finas a 320 e 400 rs. a vara, peças de filó para mosqueteiro de 20 varas a 3$ a peça, córtes de meia casemira de superior qualidade a 1$600 e 2$ o corte, meias para senhora finas a 240 e 320 rs. o par, madapolão e algodãozinho, e outras muitas fazendas que por serem muitas não se podem mencionar, e que se vendem por todo o preço, na mencionada loja.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba de boa qualidade, por menos preço do que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Tinta preparada em oleo.

Na rua do Trapiche Novo n. 18, em casa de E. H. Wyatt, vende-se excellente tinta branca, preparada em oleo, em latas de 28 libras.

Eixos e arreios para carros.

Vendem-se superiores eixos e arreios para carros: na rua do Trapiche Novo n. 18, casa de E. H. Wyatt.

Candelabros e lustros.

Acha-se a venda em casa de E. H. Wyatt, na rua do Trapiche Novo n. 18, um completo sortimento de candelabros e lustros bronzeados de 3 a 8 luzes.

Vinho Xerez e Porto.

Vende-se vinho Xerez e Porto em barris de quarto: em casa de E. H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e ja' bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Taboado de pinho da Suecia, alcatrão e pixe.

Mc. Calmont & Companhia, tendo recebido um carregamento destes generos pelo brigue sueco *D. Thereza*, de Gothembourg, venderão os mesmos a retalho por preços baratos: o taboado acha-se recolhido no armazem dos Srs. Carvalho & Irmão, rua do Brum.

AO BARATO!

Na rua do Crespo, loja n. 1, vendem-se por todo o preço fazendas de primeira qualidade, para acabar não se olha a preço.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 52.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

Cartas francezas.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete a 500 rs. o baralho: na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Córtes de cassa para quem quer dar festas por pouco dinheiro,

Vendem-se córtes de cassa chita de bom gosto a 2$, ditos de padrões francezes a 2$400, cassas róxas para aleviar luto, ditas pretas de padrões miudos a 2$ o corte, alpaca de seda de quadros de todas as cores a 720 o covado, lenços de bico tanto pintados como bordados a 320 cada um, gravatas de seda para homem a 1$ e 1$600; todas estas fazendas vendem-se na rua do Crespo n. 6.

Cousas finas e de bons gostos

NA LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se ricos leques com plumas, bolota, e espelho a 2$, luvas de pellica de Jouvin o melhor que póde haver a 1$800 o par, ditas de seda amarellas e brancas para homem e senhora a 1$280, ditas de torçal pretas e com bordados de cores a 800 rs. e 1$200, ditas de fio de Escocia brancas e de todas as cores para homem e senhora a 500 rs., ditas para meninos e meninas muito boa fazenda a 320, lencinhos de retroz de todas as cores a 1$, toucas de lãa para senhora a 640, pentes de tartaruga para atar cabello, fazenda muito superior a 5$, ditos de alisar tambem de tartaruga a 3$, ditos de verdadeiro bufalo para atar cabello imitando muito aos de tartaruga a 1$280, ditos de atisar de bufalo, fazenda muito superior a 320 e 500 rs., lindas meias de seda pintadas para crianças de 1 a 3 annos a 1$800 o par, ditas de fio de Escocia tambem de bonitas cores para crianças de 1 a 10 annos a 320 o par, espelhos para parede com excellentes vidros a 500, 700, 1$ e 1$200, toucadores com pés a 1$500, fitas de velludo de todas as cores a 160 e 240 a vara, escovas finas para dentes a 100 rs., e finissimas a 500 rs., ditas finissimas com cabo de marfim a 1$, tranças de seda de todas as cores e larguras a 320, 400 e 500 rs. a vara, sapatinhos de lãa para crianças de bonitos padrões a 240 e 320, adereços pretos para luto com brincos e alfinetes a 1$, toucas pretas de seda para crianças a 1$, travessas das que se usam para segurar cabello a 1$, pistolinhas de metal para crianças a 200 rs., galheteiras para azeite e vinagre a 2$200, bandejas muito finas e de todos os tamanhos de 1$, 2$, 3$ e 4$, meias brancas finas para senhora a 240 e 320 o par, ditas pretas muito boas a 400 rs., ricas caixas para rapé com riquissimas estampas a 3$ e 2$500, meias de seda de cores para homem a 640, charuteiras muito finas a 2$, castões para bengalas a 40 rs., pastas para guardar papeis a 800 rs., oculos de armação de aço prateados e dourados a 640, 1$ e 1$200, lunetas com aro de bufalo e tartaruga a 500 rs. e 1$, superiores e ricas bengalinhas a 2$, e a 500 rs. mais ordinarias, chicotes para cavallo pequenos e grandes, fazenda muito superior a 640, 800, 1$, 1$200, 1$500 e 2$, atacadores de cornalina para casaca a 320, pentes muito finos para suissa a 500, escovas finas para cabello a 640, ditas para casaca a 640, capachos pintados para sala a 640, meias brancas e crúas para homem, fazenda superior a 160, 200 e 240 o par, camisas de meia muito finas a 1$ e 1$200, luvas brancas encorpadas proprias para montaria a 240 o par, meias de cores para senhora muito fortes a 220 o par, ricas abotoaduras de madreperola e de outras muitas qualidades e gostos para colletes e palitós a 500 rs., fivelas douradas para calças e colletes a 120, ricas fitas finas lavradas e de todas as larguras, bicos finissimos de bonitos padrões e todas as larguras, ricas franjas brancas e de cores para camas de noivas, tesourinhas para costura o mais fino que se póde encontrar. Além de tudo isto outras muitissimas cousas muito proprias para a festa, e que tudo se vende por preço que faz admirar, como todos os freguezes já sabem: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Vende-se um cabriolet em bom uso; a tratar na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

Camisas de meia de pura lãa.

Vendem-se superiores camisas de meia de lãa, pelo barato preço de 3$: na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

VINHO XEREZ.

Vende-se superior vinho de Xerez em barrais de 1/4, em casa do E. H. Wyatt: rua do Trapiche n. 18.

AGENCIA

Da Fundiçao Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meas moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamauhos, para dito.

LABYRINTHOS.

Na rua da Cruz n. 34, primeiro andar, continua a haver sortimento de boas obras de labyrintho a venda.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.

Sellins inglezes.

Relogios patente inglez.

Chicotes de carro e de montaria.

Candieiros e castiçaes bronzeados.

Lonas inglezas.

Fio de sapateiro.

Vaquetas de lustre para carro.

Barris de graxa n. 97.

Vinho Cherry em barris.

Camas de ferro.

LIQUIDAÇAO'.

O arrematante da loja de miudezas da rua dos Quarteis n. 24, querendo acabar as miudezas que existem, vende barato afim de liquidar sem perda de tempo.

Franja com bolotas para cortinados, peça	5$000
Papel pautado, resma, (de peso)	3$000
Dito de peso, resma	2$700
Lãa de cores para bordar, libra	7$000
Pentes de bufalo para alisar, duzia	3$000
Fivelas douradas para calça, uma	100
Groza de obreias muito finas	6$000
Lenços de seda finos, ricos padrões	1$500
Caixa de linhas de marca	240
Meias para senhora por	240
Pentes de tartaruga para segurar cabello	4$000
Grozas de canetas finas para pennas	2$000
Ditas de botões finos para casaca	2$000
Meias pretas para senhora, duzia	3$200
Ditas ditas para homem	2$800
Lacre encarnado muito fino, libra	1$800
Papel de cores, maço de 20 quadernos	600
Duzia de colxetes	720
Espelhos de todos os numeros, duzia	2$500
Linhas de novellos grandes para bordar	1$600
Ricas fitas escocezas e de sarja, lavradas, largas	900
Meias cruas sem costura para homem	3$300
Ditas de seda n. 2, peça	380
Tranças de seda branca, vara	400
Caixas de raiz, duzia	1$600
Peças de fitas de cós	300
Lapis finos, groza	2$400
Cordão para vestido, libra	1$200
Toucas de blonde para menino	1$200
Chiquitos de merinó bordados para menino	1$000

e outros muitos artigos que se tornam recommendaveis por suas boas qualidades, e que não se duvidará dar um pouquinho mais barato a aquelle senhor logista, que queira a dinheiro comprar mais barato do que se compra em primeira mão.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se o verdadeiro cognac, tanto em garrafas como em garrafões: na rua da Cruz n. 10.

Cal de Lisboa barata.

Para fechar' contas vendem-se barris com cal de Lisboa, pelo diminuto preço de 3$200, assim como ha uma porção da dita cal solta, optima para caiar pelo seu brilhantismo e duração, e enche-se uma barrica que tenha sido de bacalhão por 3$: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

Meias pretas para padres.

Vendem-se superiores meias de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par, ditas de algodão pretas a 640 o par: na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Vende-se um cabriolet todo pintado e forrado de novo, com arreios, he bastante leve, seguro e bonito: para ver, na rua do Hospicio, esquina do Camarão, loja do Sr. Candido (pintor de carros), e a tratar, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

Para sacerdotes.

Vendem-se meias de laia pretas, e barretes de seda pretos para sacerdotes: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Vende-se oleo de ricino em latas de 37 libras e em garrafas de libra e meia a 1$, milho em saccos grandes muito novo a 4$, arroz pilado, algodão em caroço, paos de angico grandes a 3$: na rua do Vigario n. 5.

— Vendem-se saccas com milho por preço commodo; no escriptorio da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 3.

COQUEIROS.

Vendem-se coqueiros pequenos proprios para se plantar: na rua estreita do Rosario n. 19, segundo andar.

—Vendem-se frascos com rolhas de vidro muito proprios para conservar toda a qualidade de rapé, e por muito commodo preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Sal do Assù

a bordo do hiate *Novo Olinda*, ou a tratar com os consignatarios Tasso Irmãos.

Farelo novo de

LISBOA A 4,500 RS.

No armazem de Tasso Irmãos, no becco do Gonçalves.

COM 50 POR CENTO MAIS BARATO

do que em outra qualquer parte.

Bico de blond de seda preta para quaresma e bonitas fitas, como se recebe esta fazenda directamente da fabrica, por isso pode offerecer esta vantagem a seus freguezes, casa do relojoeiro.

Artilharia contra o cholera.

Luvas de lãa alcoxeadas para fricções, tendo a propriedade de aquecer excessivamente a pelle e não ferir: no Bazar Pernambucano, na rua Nova n. 33, unico deposito.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiore.

Navalhas a contento.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois pa compra restituindo-se o importe.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Avisa-se aos senhores de engenho que para facilitar o uso do arcano do Dr. Stolle para purificação de assucar, vende-se o mesmo ao preço de 5$000 cada lata de 10 libras: vende-se em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se:

Lonas e brins da Russia.

Instrumentos para musica.

Espelhos com moldura.

Globos para jardins.

Cadeiras e sofa's para jardim.

Oleados para mesa.

Vistas de Pernambuco.

Cemento romano.

Gomma lacca.

— Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se:

Lonas da Russia.

Brinzão.

Tintas em oleo.

Ultramar.

Cognac em caixas de uma duzia.

Saccos de estopa.

Espadas para musicos e cornetas.

Por commodos preços.

—Vendem-se sellins com pertences patente inglez, e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

Escravos fugidos.

— Fugio em 28 de janeiro do corrente anno, do poder de seu senhor Matheus de Souza Silva & C., com refinação de assucar na rua da Saude, no Rio de Janeiro, um escravo seu de nome Zacarias, crioulo, idade 25 annos, pouco mais ou menos, estatura alta, largo dos hombros, cheio do peito, bonita figura, falla bem, não tem signaes de castigo; gratifica-se com 200$ a quem o apresentar a seu senhor, ou com 150$ a quem entregar em Pernambuco ao Sr. José Pereira da Cunha.

— Desappareceu no dia 15 do corrente as sete horas da noite, uma preta de nome Joanna, de 40 annos de idade, nação Angola, tendo um signal ou rasgão na orelha proveniente do brinco, foi escrava no Brejo da Madre de Deos de José Correia de Araujo, e supõe-se ter ido para o dito lugar: quem a pegar ou della der noticia dirija-se a rua do Queimado n. 30, que se recompensara'.

— No dia 16 de janeiro do corrente anno fugio do engenho Tabatinga um mulato escravo, que pertence ao Sr. Herculano Cavalcanti de Sá Albuquerque, cujos signaes são os seguintes: cor bem clara, cabellos crespos e castanhos, baixo, cheio do corpo, esta com a cor palida por ter soffrido sezões, e tem muitas manchas no pescoço, nas costas e peitos, 18 a 20 annos de idade, o buço ja lhe aponta; levou camisa de algodãozinho azul ja desbotada, e tambem a ceroula, um capote de panno fino cor de café ja bem usado; presume-se que levou em companhia um crioulinho forro com 12 annos de idade, alto, secco, e com algumas nodoas pelo rosto e pescoço, e ha razão para suppôr-se que elle (o mulato) pretende passar por forro: quem o pegar, tara o favor levar a seu senhor no engenho mencionado, ou entregar nesta praça ao Sr. Antonio Annes Jacome Pires, morador no aterro da Boa Vista, que será recompensado com generosidade.

— Fugiram na manhãa do dia 19 do corrente dous escravos um por nome Theodoro, preto, crioulo, pescador, baixo, corpolento, com muitos cabellos brancos pela barba e peitos, idade 35 annos pouco mais ou menos; outro de nome Jorge, mulato, baixo, secco do corpo, pouca barba, quebrado da verilha; tem do lado esquerdo do rosto uma cicatriz, este escravo foi do Sr. Manoel Thomaz ex-carcereiro; conduziram com sigo uma caixa, na qual levaram toda roupa que tinham, calças e camisas de algodãozinho de listras, camisas de madapolão, uma dita de baeta encarnada ja usada e cobertores; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que os apprehendam e levem á rua da Concordia n. 26, armazem de materiaes que serão generosamente recompensados.

— No dia 18 do corrente fugio do engenho Fragoso, termo de Olinda, um mulato de cerca de 20 annos de idade, acabocolado, cabello corrido, sem barba, e he sapateiro: quem o apprehender leveo ao dito engenho, ou a rua da Aurora n. 11, que será recompensado generosamente.

— Continúa andar fugida a preta Merencia, crioula, idade de 28 a 30 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: falta de dentes na frente e uma das orelhas rasgada proveniente dos brincos: quem a pegar leve-a a rua do Brum, armazem de assucar n. 12, que será bem gratificado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1856.

MUTILADO

ILEGÍVEL